

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2023

LICITAÇÃO Nº. 00008/2023

PROPONENTE: CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA

CNPJ: 45.990.624/0001-31

HABILITAÇÃO



 (83)98183-2378

 construtoraguabiraba@gmail.com

 Rua Sebastião Otoni – s/n - bairro Alto da Boa Vista



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

NOME:

CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA

CNPJ:

45.990.624/0001-31

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ISENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

95/2022

ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO OTONI, S/N

BAIRRO: ALTO DA BOA VISTA

CIDADE: MANAÍRA

ESTADO:

PARAÍBA

CEP:

58.995-000

TELEFONE:

(83) 9 9825-0962

E-MAIL: guarabiraconstrutora@gmail.com

PRIMEIRO: Ao requerer inscrição no cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências da Lei Nº 8.666/93 Art. 27 e no quadro abaixo: (fornecer cópia autenticada).

DOCUMENTAÇÃO	CERTIDÕES	OBSERVAÇÕES
Certidão da Fazenda Federal	OK	
Certidão da Fazenda Estadual	OK	
Certidão da Fazenda Municipal	OK	
Certidão do FGTS	OK	
Certidão do Trabalhista	OK	
Cartão CNPJ	OK	

SEGUNDO: A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências do Art. 27 da Lei Nº 8.666/93.

TERCEIRO: Este cadastro é facultado às unidades administrativas utilizarem-se de registros cadastrais de outros órgãos ou entidades da administração pública, conforme Lei Nº 8.666/93, Art. 34 e inciso 2º, da mesma.

QUARTO: Aos inscritos será fornecido CERTIFICADO, renovável sempre que atualizarem o registro, em conformidade com o Art. 36, inciso 1º da Lei Nº 8.666/93.

QUINTO: O mesmo é válido por no máximo 01 (um) ano, (desde que as certidões estejam validas) caso seja necessário poderá ser renovado por mais 03 (três) anos.

Princesa Isabel/PB, 23 de Novembro de 2022.

Silvino Alberto Felix Isidio
Presidente da CPL

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.990.624/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2022
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA GUABIRABA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SEBASTIÃO OTONI	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 58.995-000	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA BOA VISTA	MUNICÍPIO MANAIRA
UF PB		
ENDEREÇO ELETRÔNICO GUABIRABACONSTRUTORA@OUTLOOK.COM	TELEFONE (83) 9825-0962/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/02/2023 às 21:35:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.990.624/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/04/2022
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SEBASTIÃO OTONI	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****	
CEP 58.995-000	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA BOA VISTA	MUNICÍPIO MANAIRA	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO GUABIRABACONSTRUTORA@OUTLOOK.COM		TELEFONE (83) 9825-0962/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/02/2023** às **21:35:03** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04316504460	FABIO PEREIRA DINIZ
45990624000131	CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 16/02/2023 16:46 SOB N°
20233079025.
PROTOCOLO: 233079025 DE 30/01/2023. NIRE: 25201011876.
CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 16/02/2023
redesim.pb.gov.br

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 04, e serviu para escrituração no período de 11/04/2022 a 31/12/2022, da empresa CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA.

Manaíra, 31/12/2022

Fábio Pereira Diniz
CONTADOR
CRC/PB PB-008814/O-4

CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 45.990.624/0001-31



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 04, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA, município Manaíra, CNPJ nº 45.990.624/0001-31, Número de Registro (NIRE) 25201011876.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 11/04/2022

Ato constitutivo: 25201011876

Manaíra, 11/04/2022

Fábio Pereira Diniz
CONTADOR
CRC/PB PB-008814/O-4

CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 45.990.624/0001-31



CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA
 RUA: SEBASTIÃO OTONI, S/N, CENTRO, MANAÍRA-PB, 58995-000
 NIRE JUCEP/PB: 25-2-0101187-6 - DATA DO REGISTRO: 11/04/2022
 CNPJ: 45.990.624/0001-31 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
 EXERCÍCIO: 2022

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2022
VALORES EXPRESSOS EM REAIS (R\$)

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	215.129,03	CIRCULANTE	5.329,03
CAIXA/BANCOS	215.129,03	CONTAS	700,00
		IMPOSTOS	4.629,03
IMOBILIZADO	10.200,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	220.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10.200,00	CAPITAL SOCIAL	220.000,00
TOTAL	225.329,03	TOTAL	225.329,03

Empresa optante pelo Simples Nacional conforme Lei n.º 128/2008

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 225.329,03 (Duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e vinte e nove reais e três centavos). Ressalvando que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico, desde que reconhecidamente operou com elementos e comprovantes fornecidos pela administração da entidade, que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade.

MANAÍRA-PB, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

EDUARDO NAYAN BEZERRA SOARES
 EMPRESÁRIO
 CPF: 122.785.774-84

FÁBIO PEREIRA DINIZ
 CONTADOR
 CPF: 043.165.044-60
 CRC-PB: 008814/O-4

CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA
RUA: SEBASTIÃO OTONI, S/N, CENTRO, MANAÍRA-PB, 58995-000
NIRE JUCEP/PB: 25-2-0101187-6 - DATA DO REGISTRO: 11/04/2022
CNPJ: 45.990.624/0001-31 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
EXERCÍCIO: 2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022
VALORES EXPRESSOS EM REAIS (R\$)

(=) Receita Bruta de Serviços	107.267,63
(-) Impostos	4.893,03
(=) Receita Líquida	102.374,60
(-) Despesas Operacionais	75.110,97
(=) Lucro Líquido	27.263,63
(-) Dividendos	27.263,63
(=) Resultado Líquido do Exercício	0,00

MANAÍRA-PB, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

EDUARDO NAYAN BEZERRA SOARES
EMPRESÁRIO
CPF: 122.785.774-84

FÁBIO PEREIRA DINIZ
CONTADOR
CPF: 043.165.044-60
CRC-PB: 008814/O-4



CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA
RUA: SEBASTIÃO OTONI, S/N, CENTRO, MANAÍRA-PB, 58995-000
NIRE JUCEP/PB: 25-2-0101187-6 - DATA DO REGISTRO: 11/04/2022
CNPJ: 45.990.624/0001-31 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
EXERCÍCIO: 2022

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2022
VALORES EXPRESSOS EM REAIS (R\$)

Lucro Líquido	27.263,63
(=) Lucro Disponível	27.263,63
(-) Dividendos	27.263,63
(=) Lucro Acumulado	0,00

MANAÍRA-PB, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

EDUARDO NAYAN BEZERRA SOARES
EMPRESÁRIO
CPF: 122.785.774-84

FÁBIO PEREIRA DINIZ
CONTADOR
CPF: 043.165.044-60
CRC-PB: 008814/O-4

S

CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA
RUA: SEBASTIÃO OTONI, S/N, CENTRO, MANAÍRA-PB, 58995-000
NIRE JUCEP/PB: 25-2-0101187-6 - DATA DO REGISTRO: 11/04/2022
CNPJ: 45.990.624/0001-31 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
EXERCÍCIO: 2022

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31/12/2022
VALORES EXPRESSOS EM REAIS (R\$)

Saldo Inicial	0,00
(+) Entradas de Caixa	327.267,63
Integralização do Capital Social	220.000,00
Serviços Prestados	107.267,63
(-) Saídas de Caixa	117.467,63
Impostos	4.893,03
Administrativos	6.300,00
Materiais	68.810,97
Móveis e Utensílios	10.200,00
Dividendos	27.263,63
(=) Saldo Final	209.800,00

MANAÍRA-PB, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

EDUARDO NAYAN BEZERRA SOARES
EMPRESÁRIO
CPF: 122.785.774-84

FÁBIO PEREIRA DINIZ
CONTADOR
CPF: 043.165.044-60
CRC-PB: 008814/O-4

CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA
RUA: SEBASTIÃO OTONI, S/N, CENTRO, MANAÍRA-PB, 58995-000
NIRE JUCEP/PB: 25-2-0101187-6 - DATA DO REGISTRO: 11/04/2022
CNPJ: 45.990.624/0001-31 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
EXERCÍCIO: 2022

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2022
VALORES EXPRESSOS EM REAIS (R\$)

DESCRIÇÃO	CAPITAL SOCIAL	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDO INICIAL EM 11/04/2022	220.000,00	0,00	220.000,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	27.263,63	27.263,63
(-) DIVIDENDOS	-	27.263,63	27.263,63
SALDO FINAL EM 31/12/2022	220.000,00	0,00	220.000,00

MANAÍRA-PB, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

EDUARDO NAYAN BEZERRA SOARES
EMPRESÁRIO
CPF: 122.785.774-84

FÁBIO PEREIRA DINIZ
CONTADOR
CPF: 043.165.044-60
CRC-PB: 008814/O-4

CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA
 RUA: SEBASTIÃO OTONI, S/N, CENTRO, MANAÍRA-PB, 58995-000
 NIRE JUCEP/PB: 25-2-0101187-6 - DATA DO REGISTRO: 11/04/2022
 CNPJ: 45.990.624/0001-31 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
 EXERCÍCIO: 2022

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS			
ÍNDICE DE LIQUIDEZ			
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL			
ILG =	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ILG = $\frac{215.129,03}{5.329,03}$	ILG = 4,37
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE			
ILC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILC = $\frac{215.129,03}{5.329,03}$	ILC = 4,37
ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA			
ILS =	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILS = $\frac{215.129,03}{5.329,03}$	ILS = 4,37
ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA			
ILI =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILI = $\frac{215.129,03}{5.329,03}$	ILI = 4,37
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO			
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL			
IEG =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}}$	IEG = $\frac{5.329,03}{215.129,03}$	IEG = 0,025

MANAÍRA-PB, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

EDUARDO NAYAN BEZERRA SOARES
 EMPRESÁRIO
 CPF: 122.785.774-84

FÁBIO PEREIRA DINIZ
 CONTADOR
 CPF: 043.165.044-60
 CRC-PB: 008814/O-4

CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA
 RUA: SEBASTIÃO OTONI, S/N, CENTRO, MANAÍRA-PB, 58995-000
 NIRE JUCEP/PB: 25-2-0101187-6 - DATA DO REGISTRO: 11/04/2022
 CNPJ: 45.990.624/0001-31 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
 EXERCÍCIO: 2022

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS		
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL		
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL		
ISG =	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ISG = $\frac{225.329,03}{5.329,03}$ ISG = 42,28

MANAÍRA-PB, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

EDUARDO NAYAN BEZERRA SOARES
 EMPRESÁRIO
 CPF: 122.785.774-84

FÁBIO PEREIRA DINIZ
 CONTADOR
 CPF: 043.165.044-60
 CRC-PB: 008814/O-4

CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA
RUA: SEBASTIÃO OTONI, S/N, CENTRO, MANAÍRA-PB, 58995-000
NIRE JUCEP/PB: 25-2-0101187-6 - DATA DO REGISTRO: 11/04/2022
CNPJ: 45.990.624/0001-31 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
EXERCÍCIO: 2022

NOTAS EXPLICATIVAS

01 – CONTEXTO OPERACIONAL:

A empresa tem como finalidade ou objetivo a Construção de edifícios; Gestão de redes de esgoto; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras-de-arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de irrigação; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Construção de instalações esportivas e recreativas; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Outras obras de acabamento da construção; Obras de fundações; Administração de obras; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Obras de alvenaria; Coleta de resíduos não-perigosos; e Coleta de resíduos perigosos; com contratação de profissional habilitado.

02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As demonstrações contábeis foram elaboradas consoante as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária brasileira, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações; emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e homologados pela Comissão de Valores mobiliários, bem como outros pronunciamentos emitidos por essa autarquia federal.

03 – CAPITAL:

O capital social está representado por 220.000 (duzentos e vinte mil) quotas, de valor nominal R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), totalmente integralizado por seu sócio-administrador.

04 – RESPONSABILIDADES E CONTIGÊNCIAS:

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o sócio-administrador da empresa, escudados em opinião de seu contador e de seus consultores, não apontam contingência de qualquer natureza.

05- EVENTOS SUBSEQUENTES:

O sócio-administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

MANAÍRA-PB, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

EDUARDO NAYAN BEZERRA SOARES
EMPRESÁRIO
CPF: 122.785.774-84

FÁBIO PEREIRA DINIZ
CONTADOR
CPF: 043.165.044-60
CRC-PB: 008814/O-4



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04316504460	FABIO PEREIRA DINIZ
12278577484	EDUARDO NAYAN BEZERRA SOARES



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2023 10:50 SOB Nº 20233079084.
PROTOCOLO: 233079084 DE 16/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302524252. CNPJ DA SEDE: 45990624000131.
NIRE: 25201011876. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/02/2023.
CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA**
CNPJ: **45.990.624/0001-31**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:13:20 do dia 02/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/07/2023.

Código de controle da certidão: **A146.9AB8.DC34.F76C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAIS MERCANTIL E IMOBILIÁRIO

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DA EMISSÃO	VALIDADE	CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
72/2023	19/05/2023	90 DIAS	CAAAAAHB

DADOS DO REQUERENTE

Cnpj/Cpf 45 990 624/0001-31	Nome/Razão Social CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA		
Logradouro RUA SEBASTIAO OTON DE SIQUEIRA			Número SN
Complemento	Bairro / Cidade CENTRO - MANAÍRA - PB		

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

PARA COMPROVAR JUNTO AOS ORGÃOS PUBLICOS E/OU PRIVADOS

OBSERVAÇÃO

CARTÓRIO PEREIRA
 Travessa PADRE YAVARZES - 07 Centro

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 425-III do CPC)

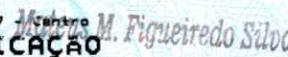
Manaíra-PB 29/05/2023


Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Selo Digital 40197414-JTW8

Emol R\$3,19 Farpem R\$1,09

Fepj R\$ 0,63 MP R\$0,05


 Manoel M. Figueiredo Silva
 SUBSTITUÍDO



VALIDAÇÃO

Esta certidão é válida por 90 dias a contar da data de expedição e sua aceitação está condicionada à verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de Verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.manaíra.pb.gov.br>

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por ventura venham a ser apuradas.

João Deived Pereira Simão
 Secretário de Finanças
 CPF: 124.608.044-17

Nathalie Diniz dos Santos
 Coordenadora do Setor de Tributos
 Advogada nº 704/PB

SECRETARIA DA FAZENDA

Divisão de Tributos Mercantis e Imobiliários



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **EA2C.56BB.B31E.140A**

Emitida no dia 24/04/2023 às 08:55:04

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **45.990.624/0001-31**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.990.624/0001-31
Razão Social: CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA
Endereço: R SEBASTIAO OTONI / CENTRO / MANAIRA / PB / 58995-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/05/2023 a 16/06/2023

Certificação Número: 2023051803130617011787

Informação obtida em 23/05/2023 09:48:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

S



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.990.624/0001-31

Certidão nº: 146239/2023

Expedição: 02/01/2023, às 19:14:15

Validade: 01/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.990.624/0001-31**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, resembling a large 'S' or 'S' shape, is located in the bottom right corner of the page.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2023

LICITAÇÃO Nº. 00008/2023

PROPONENTE: CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA

CNPJ: 45.990.624/0001-31

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ


A empresa CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA, CNPJ nº 45.990.624/0001-31, sediada a rua Sebastião Otoni – s/n - bairro Alto da Boa Vista na cidade de Manaíra, Estado da Paraíba por intermédio do seu representante legal Eduardo Nayan Bezerra Soares portador do CPF nº 122.785.774-84, DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (x)

Princesa Isabel - PB, 01 de Junho de 2023.

Construtora Guabiraba LTDA
Eduardo Nayan B. Soares
Eng. Civil CREA PB 1620875160
Responsável Técnico

Eduardo Nayan Bezerra Soares

 (83)98183-2378

 construtoraguabiraba@gmail.com

 Rua Sebastião Otoni – s/n - bairro Alto da Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2023

LICITAÇÃO Nº. 00008/2023

PROPONENTE: CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA

CNPJ: 45.990.624/0001-31


**TERMO DE RENÚNCIA ao recurso conforme previsto no Art. 43, Inciso III, da Lei
8.666/93.**

O proponente acima qualificado, declara, na forma do disposto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, aceitar o resultado divulgado pela Comissão, que analisou a documentação preliminar do processo em epigrafe, efetuada nos termos do respectivo instrumento convocatório, desistindo, assim, expressamente de qualquer interposição de recurso previsto na legislação vigente, bem como ao prazo correspondente e concordando, portanto, com o prosseguimento do certame. Declara ainda que, em havendo a ocorrência de qualquer igualdade de valores entre sua proposta e a dos demais licitantes e após observado o disposto no Art. 3º, § 2º, da Lei 8.666/93, fica autorizado a realização do sorteio para definição da respectiva classificação, não sendo necessário a sua convocação para o correspondente ato público, conforme previsto no Art. 44, § 2º, do referido diploma legal.

Princesa Isabel - PB, 01 de Junho de 2023.

Construtora Guabiraba LTDA
Eduardo Nayan B. Soares
Eng. Civil CREA PB 1620875160
Responsável Técnico

Eduardo Nayan Bezerra Soares

 (83)98183-2378

 construtoraguabiraba@gmail.com

 Rua Sebastião Otoni - s/n - bairro Alto da Boa Vista



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 45.990.624/0001-31

Razão Social: CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA

Nome Fantasia: EDUARDO NAYAN BEZERRA SOARES

Certidão emitida às 14:47 de 16/05/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **jE9H.3Qy8**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 189860/2023

Emissão: 31/05/2023

Validade: 30/06/2023

Chave: 7A55x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA

CNPJ: 45.990.624/0001-31

Registro: 0003541223

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 220.000,00

Data do Capital: 11/04/2022

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; E COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, COM CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA SEBASTIÃO OTONI, S/N, ALTO DA BOA VISTA, CENTRO, MANAÍRA, PB, 58995000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 25/04/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003541223DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 3951043. Data de vencimento do boleto: 30/06/2023
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 3/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOSE CIRILO SOBRINHO

Registro: 1601849427

CPF: 048.***.***-49

Data Início: 10/06/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7º, combinado com o 25, da Res. 218/73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: EDUARDA NAYRA BEZERRA SOARES

Registro: 1619892669





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 189860/2023
Emissão: 31/05/2023
Validade: 30/06/2023
Chave: 7A55x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CPF: 113.***.***-50

Data Início: 09/06/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo 7 combinado com o 25 da Resolução 218 73 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: EDUARDO NAYAN BEZERRA SOARES

Registro: 1620875160

CPF: 122.***.***-84

Data Início: 25/04/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 5 DA RESOLUÇÃO 1.073 2016 DO CONFEA, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS AO ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: EDUARDO NAYAN BEZERRA SOARES

CPF: 122.***.***-84

Função: ENGENHEIRO CIVIL





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 187539/2023

Emissão: 10/04/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: 91Zw4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: EDUARDO NAYAN BEZERRA SOARES

Registro: 1620875160

CPF: 122.***.***-84

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 13/04/2022

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 1.073 2016 DO CONFEA, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETENCIAS RELACIONADAS AO ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 73 DO CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: SESP - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DA PARAIBA LTDA

Data de Formação: 28/01/2022

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

S





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 189859/2023

Emissão: 31/05/2023

Validade: 30/06/2023

Chave: 7D9yz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: EDUARDA NAYRA BEZERRA SOARES

Registro: 1619892669

CPF: 113.***.***-50

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 22/02/2021

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo 7 combinado com o 25 da Resolução 218 73 do CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO DE JOÃO PESSOA

Data de Formação: 26/01/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 3951020. Data de vencimento do boleto: 30/06/2023
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 3/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA

Registro: 0003541223

CNPJ: 45.990.624/0001-31

Data Início: 09/06/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO 4H/DIA - 08.00 AS 12:00





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 186906/2023
 Emissão: 01/04/2023
 Validade: 31/03/2024
 Chave: 7391w

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: JOSE CIRILO SOBRINHO
 Registro: 1601849427
 CPF: 048.***-**-49
 Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 10/02/1988

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: Art. 7º, combinado com o 25, da Res. 218/73 do CONFEA
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
 Data de Formação: 11/01/1988

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
 Registro: 0000338743
 CNPJ: 02.750.635/0001-31
 Data Início: 16/03/2011
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 16:00:00 às 20:00:00; Terça-Feira: 16:00:00 às 20:00:00; Quarta-Feira: 16:00:00 às 20:00:00; Quinta-Feira: 16:00:00 às 20:00:00; Sexta-Feira: 16:00:00 às 20:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
 Observação: CONTRATO - 04HS/DIA (16:00 ÀS 20:00HS)



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.silac.com.br/publico/>, com a chave: 7391w
 Impresso em: 08/04/2023 às 21:20:50 por: adapt, lp: 200.25.37.76

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos entre a empresa CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA, com sede a rua Sebastião Otoni – s/n bairro da Alto da Boa Vista, na cidade de Manaira, Estado da Paraíba, CEP 58 995 000, inscrita no CNPJ sob nº 45.990.624/0001-31, doravante denominada de CONTRATANTE, representado pelo sócio - administrador engenheiro civil Eduardo Nayan Bezerra Soares CREA 162087516-0 e pelo outro lado A engenheira civil Eduarda Nayra Bezerra Soares, CREA 161989266-9, brasileira, solteira residente a rua Antonia Pereira da Silva - 35, bairro Centro, na cidade de Manaira – PB – CEP: 58995.000, doravante denominado CONTRATADA, acordam em celebrar o presente termo contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do contrato é a prestação de serviços técnicos de engenharia, pela contratada, assim como, assumir a responsabilidade técnica dos serviços que o contratante executar a partir da presente data

CLAUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A Contratante pagará ao Contratado o valor de 04 (quatro) salários mínimos em vigência no país por mês correspondendo a uma carga horária de quatro horas por dia. O pagamento será efetuado até o quinto dia útil de cada mês.

CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO E RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isso uma comunicação escrita de 30 (trinta) dias

CLAUSULA QUARTA

Fica eleito o Foro da Comarca da Princesa Isabel, Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.



E, por estarem, assim, de comum acordo, as partes assinam o presente contrato em duas vias de igual teor.

Manaira - PB, 30 de maio de 2022

Eduardo Nayan Bezerra Soares
Eduardo Nayan Bezerra Soares

Contratante

Eduarda Nayra Bezerra Soares
Eduarda Nayra Bezerra Soares

Contratado

Testemunhas:

Manoel Cirilo Sobrinho
Manoel Cirilo Sobrinho - CPF: 131.669.484-49

Symer Denyrmak Cirilo Dantas
Symer Denyrmak Cirilo Dantas - CPF 064.433.864-42

MONTEIRO DA FRANCA
Reconhecimento de Firma 2022-026383
Assinado por assinatura de firma de
EDUARDO NAYAN BEZERRA SOARES
Assinado na presença Dou fé.
Em testemunho de verdade João Pessoa-PB 30/05/2022 08 28 55
Selo Digital SELO DIGITAL AMS7605-DMBT AMS7605B-EL95
Para consultar o selo acesse <https://selo.tjpb.jus.br>
EMUL 22 56 FARPEN 4 52 CEPJ 0,68
ISS R\$ 1,12 Total: 20 88

LUCIANO AUGUSTO DE FARIAS FREDDA - ESCHIVENTE

CARTÓRIO PEREIRA
Travessa PADRE TAVARES - 87 - Centro
Moteus M. Figueiredo Silva
AUTENTICAÇÃO SUBSTITUÍDO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 426-III do CPC)
Manaira-PB 18/05/2023
Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Selo Digital: A0197380-JU11
Emul R\$3,13 Farpen R\$1,09
Fepj R\$ 0,63 MP R\$0,05

S



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos entre a empresa CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA, com sede a rua Sebastião Otoni – s/n bairro da Alto da Boa Vista, na cidade de Manaíra, Estado da Paraíba, CEP 58.995.000, inscrita no CNPJ sob nº 45.990.624/0001-31, doravante denominada de CONTRATANTE, representado pelo sócio - administrador engenheiro civil Eduardo Nayan Bezerra Soares CREA 162087516-0 e pelo outro lado o engenheiro civil José Cirilo Sobrinho, CREA 160184942-7, brasileiro, casado residente a rua José João da Costa – 183, bairro Geisel, na cidade de João Pessoa – PB, doravante denominado CONTRATADO, acordam em celebrar o presente termo contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do contrato é a prestação de serviços técnicos de engenharia, pelo contratado, assim como, assumir a responsabilidade técnica dos serviços que o contratante executar a partir da presente data

CLAUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A Contratante pagará ao Contratado o valor de 06 (seis) salários mínimos em vigência no país por mês correspondendo a uma carga horária de vinte horas semanais. O pagamento será efetuado até o quinto dia útil de cada mês.

CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO E RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isso uma comunicação escrita de 30 (trinta) dias

CLAUSULA QUARTA

Fica eleito o Foro da Comarca de Princesa Isabel, Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.



E, por estarem, assim, de comum acordo, as partes assinam o presente contrato em duas vias de igual teor.

Manaíra - PB, 26 de maio de 2022

Eduardo Nayan Bezerra Soares
Eduardo Nayan Bezerra Soares

Contratante

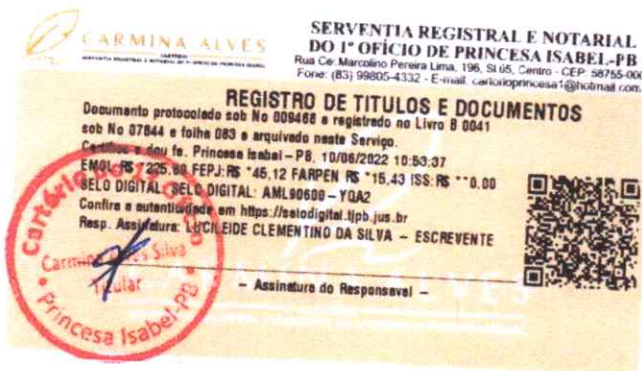
José Cirilo Sobrinho
José Cirilo Sobrinho

Contratado

Testemunhas:

Manoel Cirilo Sobrinho
Manoel Cirilo Sobrinho - CPF: 131.669.484-49

Francisco Guabiraba Barbosa
Francisco Guabiraba Barbosa - CPF 935.661.894-68





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

147540/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **JOSE CIRILO SOBRINHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE CIRILO SOBRINHO**
Registro: **352/88 PB** RNP: **1601849427**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **00016018494275005615** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **27/07/2012** Baixada em: **10/12/2012**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **VANTUR CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAIRA** CPF/CNPJ: **09.148.131/0001-95**
Endereço do contratante: **RUA JOSE ROSAS - 426** Nº:
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **MANAIRA** UF: **PB** CEP: **58995000**
Contrato: **0** Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 986.163,82** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO CONFORME CONTRATO** Nº: **0**
Complemento: Bairro: **CONFORME CONTRATO**
Cidade: **MANAIRA** UF: **PB** CEP: **58995000**
Data de início: **11/11/2011** Conclusão efetiva: **10/08/2012**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAIRA** CPF/CNPJ: **09.148.131/0001-95**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0129 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/FINS EDUCACIONAIS 50 - EXECUCAO E PROJETO 21 UNIDADES; 1 - ATUACAO #A0136 - EDIFICIOS ESPECIFICOS CRECHE 50 - EXECUCAO E PROJETO 438,5 M2; 1 - ATUACAO #A0404 - REDE DE ESGOTO 50 - EXECUCAO E PROJETO 174 M; 1 - ATUACAO #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 50 - EXECUCAO E PROJETO 7022,2 M2; 1 - ATUACAO #A0534 - MEIO FIO E SARGETAS 50 - EXECUCAO E PROJETO 1926 M; 1 - ATUACAO #A0605 - DRENAGEM 50 - EXECUCAO E PROJETO 384 M;**

Observações

CONTRATO NÂ° 115 E ADITIVO NÂ° 1, REFERENTE A CONSTRUCAO DE UMA CRECHE NA SEDE, AMPLIACAO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU SEBASTIANA DINO NO DISTRITO DE PELO SINAL, REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS COMUNIDADES SERRA VERDE, OLHO D'AGUA DOS ANTONIO, AREIAS DE OLHO D'AGUA, BAIXIO DOS LOPES, BELEM, CACIMBA NOVA, JATOBA, OLHO D'AGUA DOS ANTAS, POCOS, QUEDA, QUIXABA, SACO ESCONDIDO, SALGADA, SAMAMBAIA, SAO JOAQUIM, SAO PAULO, POVOADO DA TRAVESSIA DOS SANTANA, UMBURAMA DOS DINIZ, UMBUZEIRO, VACA DOS CARNEIROS E ESCOLA LAURINDA BEZERRA DA SILVA, NESTA CIDADE. CONSTRUCAO DE DRENAGEM DE 384 METROS DE AGUAS PLUVIAIS COM TUBO DE 200MM NA LAGOA, CONSTRUCCAO DE 84,00 METROS DE REDE COLETORA DE ESGOTO SANITARIO COM TUBOS DE 200MM NA LAGOA, CONSTRUCAO DE 36,00 METROS DE REDE COLETORA DE ESGOTO SANITARIO COM TUBOS DE 200MM NA SAIDA PARA O SÍTIO TAPUIA, NESTA CIDADE. CONSTRUCAO DE 54,00 METROS DE REDE COLETORA DE ESGOTO SANITARIO COM TUBOS DE 200MM NAS RUAS JOSE ROSAS E JOAO DUARTE NESTA CIDADE. CONSTRUCAO DE 7.022,20 METROS DE CALCAMENTO EM PARALELEPIPEDOS COM COLCHAO DE AREIA NAS RUAS PROJETADA: 42, 43, 44, NAS RUAS CICERO RABELO NOGUEIRA, VICTOR DUARTE, RUAS PROJETADA 18Â° 2B, 5B, 6Â°, 7Â°, 20Â°, 9Â° E 7B TODAS NESTA CIDADE; CONSTRUCAO DE 1.926,00 METROS LINEAR DE MEIO FIO GRANITICO NAS MESMAS RUAS ONDE SERAO CONSTRUIDOS O CALCAMENTO.

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

147540/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 29 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 147540/2019
04/11/2019, 15:52
ZC4Cz

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZC4Cz

S

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**

Impresso em: 06/09/2020 às 11:27

Agronomia da Paraíba





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
CNPJ: 09.148.131/0001-95

Rua José Rosas N.º 426 - Centro - CEP 58.995-000 - Manaira - PB - Fone: (83) 3458-1004

Declaramos para os devidos que o engenheiro civil José Cirilo Sobrinho CREA 1601849427, executou com aptidão os serviços de construção de uma creche, reforma e ampliação de Escolas Municipais do Ensino Infantil e Ensino Fundamental, construção de drenagem de água pluviais, construção de rede coletora de esgoto, construção de pavimentação em paralelepípedos e meio fio granítico no modo tradicional neste município de Manaíra - PB, de acordo com a ART n° 00016018494275005615, através da empresa Vantur Construções e Projetos Ltda, estabelecida a rua Capitão Francisco Moura - 890 - bairro Jardim 13 de Maio na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, conforme planilhas em anexo.

OBRA: INFRA-ESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

LOCALIDADES: RUA PROJETADA 42, RUA PROJETADA 43, RUA PROJETADA 44, RUA CICERO RABELO NOGUEIRA, RUA VITOR DUARTE, RUA PROJETADA 18A, RUA PROJETADA 2B, RUA PROJETADA 5B, RUA PROJETADA 6A, RUA PROJETADA 7A, RUA PROJETADA 20A, RUA PROJETADA 9A, RUA PROJETADA 7B

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GLOBAL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa indicativa da obra (4,00 x 2,00)m	m ²	8,00
1.2	Nivelamento e acompanhamento topográfico	m	963,00
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM		
2.1	Regularização e compactação de subleito (inc. corte e aterro)	m ³	5.985,70
2.2	Escavação em rocha dura até 2,00m, com regularização da superfície para pavimentação	m ³	259,13
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Pavimentação em paralelepípedo granítico c/ colchão de areia rejuntado no traço 1:3 (cim., e areia)	m ²	7.022,20
3.2	Meio-fio granítico rejuntado c/arg. 1:3 (cim., e areia)	m	1.926,00
4.0	DIVERSOS		
4.1	Pintura à cal em meio-fio	m	1.926,00

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 147540/2019, emitida em 12/12/12 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.
 João Pessoa, 12 de Dezembro de 2012

Engº Civil M^º Inéz Dantascano Mafra Cajó
 RNP 1500802098 - Mat. 142-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147540/2019, emitida em 04/11/2019



Certidão nº 147540/2019
 06/09/2020, 11:27

Chave de Impressão: ZC4CZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 29 folhas





ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

CNPJ: 09.148.131/0001-95

Rua José Rosas N.º 426 - Centro - CEP 58.995-000 - Manaíra - PB - Fone: (83) 3458-1004

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTO

TÍTULO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRECHE			
LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA: MUNICÍPIO DE MANAÍRA/PB			
ÁREA: 739,50m²			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de identificação da obra (4.00m x 2.00m) c/ padronização do órgão	m²	8,00
1.2	Demolição de piso cimentado	m²	215,00
1.3	Demolição de alvenaria de 1/2 vez s/reaproveitamento	m²	345,00
1.4	Demolição de cobertura em telha cerâmica inc. madeiramento	m²	325,80
1.5	Limpeza do terreno	m²	750,00
1.6	Locação da obra	m²	739,50
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Escavação manual de valas até 2,00m de profundidade	m³	142,62
2.2	Aterro do caixão s/ aquisição de material	m³	81,64
2.3	Aterro do caixão c/ aquisição de material	m³	236,35
3.0	FUNDAÇÕES		
3.1	Alvenaria de pedra de mão granítica. traço 1:4 (cim. Areia)	m³	102,05
3.2	Concreto magro para regularização no traço 1:2,5:5	m³	3,66
3.3	Embassamento de 1 vez. tijolos de 8 furos traço 1:6 (cim. E areia)	m³	159,45
3.4	Concreto armado para fundações	m³	8,69
4.0	ESTRUTURA		
4.1	Concreto armado FCK 20 MPA para:		
4.1.1	Radier	m³	9,57
4.1.2	Pilar	m³	9,32
4.1.3	Viga	m³	7,22
4.1.4	Laje Pré moldada	m³	26,00
5.0	ELEVAÇÃO		
5.1	Alvenaria de 1/2 vez, tijolos de 8 furos, assent. c/arg. 1:2:8 (cim., cal e areia)	m²	818,04
5.2	Elemento vazado	m²	23,00
6.0	COBERTA		
6.1	Revestimento c/impermeabilizante nas lajes descobertas	m²	26,00
6.2	Madeiramento para telha canal prensada	m²	655,36
6.3	Coberta em telha cerâmica tipo canal inclusive capote	m²	655,36
6.4	Forro de gesso	m²	36,00
7.0	PAVIMENTAÇÃO		
7.1	Laje de impermeabilização com regularização inc. sobre o radier (e=0,08m)	m³	59,16
7.2	Piso cerâmico esmaltado	m²	560,50
7.3	Calçada de contorno c/ i = 0,60m	ml	50,70
7.4	Calçada externa ciment. inc. laje de impermeabilização	m²	23,36
8.0	REVESTIMENTO		
8.1	Chapisco	m²	1.636,08
8.2	Reboco (massa única)	m²	1.394,16
8.3	Emboço	m²	241,92
8.4	Revestimento cerâmica (30 x 30)cm	m²	241,92
9.0	ESQUADRIAS		
9.1	Porta em madeira, com ferragens	m²	26,88

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 4161/2019, emitida em 12/12/16 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 12 de Dezembro de 2019

Eng.º Civil M.º Inéz Damasceno Matra Cajú
RNP 1500902099 - Mat. 142-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147540/2019, emitida em 04/11/2019



Certidão nº 147540/2019
06/09/2020, 11:27

Chave de Impressão: ZC4CZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 29 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 06/09/2020, às 11:27





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
CNPJ: 09.148.131/0001-95

Rua José Rosas N.º 426 - Centro - CEP 58.995-000 - Manaíra - PB - Fone: (83) 3458-1004

9.2	Basculante de ferro com vidro	m ²	39,00
9.3	Grade de proteção em ferro	m ²	6,10
9.4	Vidro liso comum, transparente de 3mm (fornecimento e colocação)	m ²	27,15
9.5	Ferrolho de metal para porta	ud.	5,00
10.0	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA		
10.1	Ponto d'água com rede	ud.	16,00
10.2	Ponto de esgoto com rede	ud.	16,00
10.3	Bacia sanitária louça branca infantil com tampa e caixa	ud.	5,00
10.4	Caixa sifonada	ud.	2,00
10.5	Porta papel	ud.	5,00
10.6	Porta toalha e saboneteira	ud.	7,00
10.7	Caixa de inspeção	ud.	1,00
10.8	Coluna de ventilação	ud.	6,00
10.9	Torneira para jardim	ud.	4,00
10.10	Registro de gaveta de 3/4"	ud.	5,00
10.11	Lavatório em louça branca s/ coluna com ferragens e sifão plástico	ud.	8,00
10.12	Caixa elevada com capacidade para 1000 L	ud.	2,00
10.13	Mictório em louça branca	ud.	2,00
10.14	Balcão em aço inox c/uma cuba com valvula e sifão	m	1,80
10.15	Fossa séptica c/sumidouro	ud.	1,00
11.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
11.1	Ponto de luz com rede	ud.	45,00
11.2	Ponto de tomada especial com aterramento	ud.	43,00
11.3	Luminaria tubular completa c/ acessórios (1 de 40w)	ud.	40,00
11.4	Luminaria tubular completa c/ acessórios (1 de 20w)	ud.	4,00
11.5	Luminaria tipo Braço de tempo c/ lâmpada mista de 250 W	ud.	1,00
11.6	Quadro de distribuição para 6 disjuntores	ud.	1,00
11.7	Disjuntor monofásico de 10A a 30A	ud.	6,00
11.8	Quadro geral	ud.	1,00
11.9	Rede elétrica interna	ml	148,35
11.10	Rede elétrica externa	ml	6,00
11.11	Ponto completo para ar condicionado	ud.	1,00
12.0	PINTURA		
12.1	Pintura lavável a base de PVA 100% acrílica em paredes executada em 03 demãos	m ²	1.394,16
12.2	Pintura LATEX PVA em muro de contorno, s/emass. 03 demãos	m ²	122,76
12.3	Esmalte sintético em madeira com três demãos	m ²	53,76
12.4	Esmalte sintético em esquadrias de ferro com tres demãos	m ²	19,80
12.5	Pintura lavável a base de PVA p/torro de gesso, em 2 demãos	m ²	36,00
13.0	DIVERSOS		
13.1	Muro em alvenaria de 1/2 vez c/tijolos de 8 furos c/coluna de concreto com altura de 2,20m inc. reboco	m	22,90
13.2	Prateleira em concreto armado c/revestimento em cerâmica	m	6,00
13.3	Limpeza geral da obra	m ²	739,50

TITULO DA OBRA: DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS C/TUBO DE 200mm			
LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA: LAGOA			
PLANILHA ORÇAMENTARIA DE CUSTO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	Serviços Preliminares		
1.1	Marcação da Obra	m	64,00

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 147540/2019, emitida em 12/12/12 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 12 de Dezembro de 2012

Manoel José Cajá
Engº Civil Mº Inêz Damasceno Mafra Cajá
RNP 1500902099 - Mal. 142-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147540/2019, emitida em 04/11/2019



Certidão nº 147540/2019
06/09/2020, 11:27

Chave de Impressão: ZC4CZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 29 folhas





ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

CNPJ: 09.148.131/0001-95

Rua José Rosas N.º 426 - Centro - CEP 58.995-000 - Manaíra - PB - Fone: (83) 3458-1004

2.0	Escavação		
2.1	Em piçarra	m³	129,02
2.2	Em rocha branda	m³	55,30
2.3	Em rocha sã	m³	0,00
3.0	Tub. em PVC-rígido vinilfort c/anel e assentamento		
3.1	DN 200 mm	m	384,00
4.0	Acessórios		
4.1	Caixas de passagem com grade de ferro	ud.	1,00
5.0	Reaterro		
5.1	Colchão de areia	m³	78,63
5.2	Sem empréstimo	m³	103,22
5.3	Com empréstimo	m³	2,47
6.0	Diversos		
6.1	Teste da tubulação	m	384,00
6.2	Limpeza final e bota - fora	m³	55,30

OBRA: CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO SANITÁRIO C/TUBO DE 200mm			
LOCAL: RUA JOSE ROSAS/JOÃO DUARTE			
PLANILHA ORÇAMENTARIA DE CUSTO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	Serviços Preliminares		
1.1	Placa indicativa da obra	m²	0,00
1.2	Marcação da Obra	m	50,00
2.0	Escavação		
2.1	Em piçarra	m³	24,00
2.2	Em rocha branda	m³	19,20
2.3	Em rocha sã	m³	4,80
3.0	Tub. em PVC-rígido vinilfort c/anel e assentamento		
3.1	DN 200 mm	m	54,00
4.0	Acessórios		
4.1	Caixas de inspeção	ud.	0,00
4.2	Ligações domiciliares	ud.	0,00
5.0	Reaterro		
5.1	Colchão de areia	m³	12,43
5.2	Sem empréstimo	m³	19,20
5.3	Com empréstimo	m³	16,37
6.0	Diversos		
6.1	Teste da tubulação	m	50,00
6.2	Limpeza final e bota - fora	m³	14,00

TITULO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO SANITÁRIO C/TUBO DE 200mm
LOCAL: SAIDA PARA O SÍTIO TAPUIA

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 043-1261/2012, emitida em 12/12/12 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.
 João Pessoa, 16 de Dezembro de 2012
Maia Inez Damasceno
 Engª Civil Mª Inez Damasceno Maia Cajú
 RNP 150002099 - Mat. 142-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147540/2019, emitida em 04/11/2019



Certidão nº 147540/2019
06/09/2020, 11:27
Chave de Impressão: ZC4CZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 29 folhas

S





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
 CNPJ: 09.148.131/0001-95

Rua José Rosas N.º 426 - Centro - CEP 58.995-000 - Manaira - PB - Fone: (83) 3458-1004

PLANILHA ORÇAMENTARIA DE CUSTO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	Serviços Preliminares		
1.1	Placa indicativa da obra	m²	0,00
1.2	Marcação da Obra	m	36,00
2.0	Escavação		
2.1	Em picarra	m³	17,28
2.2	Em rocha branda	m³	13,82
2.3	Em rocha sã	m³	3,46
3.0	Tub. em PVC-rígido viniFORT c/anel e assentamento		
3.1	DN 200 mm	m	36,00
4.0	Acessórios		
4.1	Caixas de inspeção	ud.	0,00
4.2	Ligações domiciliares	ud.	0,00
5.0	Reaterro		
5.1	Colchão de areia	m³	8,95
5.2	Sem empréstimo	m³	13,82
5.3	Com empréstimo	m³	11,79
6.0	Diversos		
6.1	Teste da tubulação	m	36,00
6.2	Limpeza final e bota - fora	m²	7,28

PLANILHA ORÇAMENTARIA DE CUSTO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	DEMOLIÇÕES		
1.3.1	Demolição de calçada em cimento	m²	3,50
1.3.2	De reboco	m²	131,50
1.3.3	Retirada de esquadrias de madeira	m²	4,41
2.0	COBERTA		
2.1	Retelhamento completo c/reposição de telha canal de 1ª c/60% de aproveitam	m²	128,70
2.2	Estrutura de madeira para telhas cerâmicas, apenas caibros e ripas	m²	85,30
2.3	Ferro de gesso	m²	34,00
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Calçada cimentada no traço 1:3 (apenas revestimento)	m²	3,50
4.0	REVESTIMENTO		
4.1	Chapisco de aderência	m²	131,50
4.2	Massa única	m²	131,50
5.0	ESQUADRIAS		
5.1	Grade de proteção em ferro	m²	2,20

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 147540/2019, emitida em 12/12/19 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.
 João Pessoa, 12 de Dezembro de 2019
 Eng.º Civil M.º Inêz Damasceno Mafra Cajó
 RNP: 500802095 - Matr. 142.2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147540/2019, emitida em 04/11/2019



Certidão nº 147540/2019
 06/09/2020, 11:27

Chave de Impressão: ZC4CZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 29 folhas





ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
CNPJ: 09.148.131/0001-95

Rua José Rosas N.º 426 - Centro - CEP 58.995-000 - Manaíra - PB - Fone: (83) 3458-1004

5.2	Porta pré-fabricada c/forra e ferragens	m²	3,36
5.3	Porta interna lisa em madeira (recuperação)	m²	2,73
5.4	Janela em madeira (recuperação)	m²	2,80
5.5	Fechadura de embutir FC com cilindro e maçaneta	m²	3,00
6.0 INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
6.1	Ponto de tomada especial com aterramento	ud.	4,00
6.2	Luminaria tubular completa c/ acessórios (1 de 20w)	ud.	2,00
6.3	Revisão da instalação elétrica	ud.	1,00
7.0 INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA			
7.1	Caixa de descarga PVC completa	un.	1,00
7.2	Bacia sanitária em louça branca	un.	1,00
7.3	Revisão da instalação hidráulica	un.	1,00
7.4	Revisão da instalação sanitária	un.	1,00
8.0 PINTURA			
8.1	Pintura lavável a base de PVA em paredes s/emass. 3 demãos	m²	278,24
8.2	Pintura esmalte em paredes, executado em 3 demãos	m²	85,36
8.3	Pintura PVA latex p/ muro em 03 demãos s/ emassam.	m²	89,50
8.4	Esmalte sintético sobre esquadria de madeira	m²	29,62
8.5	Esmalte sintético sobre esquadria de ferro	m²	12,36
9.0 DIVERSOS			
9.1	Recuperação de muro de contorno	m	8,50
9.2	Limpeza final da obra	m²	117,20

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTO			
OBRA: AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU - SEBASTIANA DINO			
LOCAL: DISTRITO DE PELO SINAL - MANAÍRA - PB			
ÁREA: 238,25m²			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
AMPLIAÇÃO			
SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Placa de identificação da obra	m²	6,00
1.2	Locação da obra	m²	48,95
1.3	Limpeza do terreno	m²	48,95
MOVIMENTO DE TERRA			
2.1	Escavação manual de valas até 2,00m de profundidade	m³	8,96
2.2	Aterro do caixão s/ aquisição de material	m³	7,17
2.3	Aterro do caixão c/ aquisição de material	m³	1,50
FUNDAÇÕES			
3.1	Alvenaria de pedra de mão granítica. traço 1:4 (cim. Areia)	m³	8,96
3.2	Concreto magro para regularização no traço 1,2,5,4 (cimento, areia grossa lavada e brita 25 sem pó)	m³	0,34
3.3	Embasamento de 1 vez, tijolos de 8 furos traço 1:8 (cim. E areia)	m³	8,40
3.4	Concreto armado para blocos de fundação (cimento, areia grossa lavada e brita 25 sem pó)	m³	0,86
ESTRUTURA			
4.1 Concreto armado para:			
4.1.1	Radier	m³	0,84
4.1.2	Pilar	m³	0,81
4.1.3	Viga	m³	0,84

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 44267/2012, emitida em 12/12/12 excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.
 João Pessoa, 12 de Dezembro de 2012
 Mau. Luz
 Eng.º Civil M.º Inéz Damasceno Maíra Cajá
 RNP 1500902099 - Matr. 142.0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 147540/2019, emitida em 04/11/2019



Certidão nº 147540/2019
 06/09/2020, 11:27

Chave de Impressão: ZC4Cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 29 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
CNPJ: 09.148.131/0001-95

Rua José Rosas N.º 426 - Centro - CEP 58.995-000 - Manaira - PB - Fone: (83) 3458-1004

5.0	ELEVAÇÃO		
5.1	Alvenaria de 1/2 vez com tijolos cerâmicos de 8 furos assentados com argamassa no traço 1:2:8 (cimento: cal: areia)	m²	89,60
6.0	COBERTA		
6.1	Estrutura de madeira vão de 3 a 7m para telhas cerâmicas	m²	64,15
6.2	Telha canal prensada inc. capote	m²	64,15
6.3	Forro de gesso	m²	48,95
7.0	PAVIMENTAÇÃO		
7.1	Laje de impermeabilização com regularização inc. sobre o radier (e=0,08m)	m²	3,69
7.2	Piso cimentado	m²	46,18
7.3	Calçada de contorno	m²	40,75
8.0	REVESTIMENTO		
8.1	Chapisco	m²	179,20
8.2	Reboco no traço 1:2:6 (cim. Cal e areia) c/espes. De 20mm para paredes verticais	m²	179,20
9.0	ESQUADRIAS		
9.1	Porta em madeira pré-fabricada com forra e ferragens	m²	1,89
9.2	Basculante de ferro	m²	6,00
9.3	Grade de proteção em ferro	m²	2,20
9.3	Fechadura:		
9.3.1	Externa c/ cilindro e maçaneta / alavanca	ud.	1,00
10.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
10.1	Ponto de luz com rede	ud.	5,00
10.2	Ponto de tomada com rede	ud.	15,00
10.6	Luminaria tubular completa c/ acessórios (1 de 40w)	ud.	5,00
10.11	Rede elétrica interna	ml.	22,00
11.0	PINTURA		
11.1	Pintura lavável a base de PVA em paredes s/emass. 3 demãos	m²	179,20
11.4	Esmalte sintético sobre esquadria de madeira	m²	3,78
11.5	Esmalte sintético em esquadrias de ferro 2 demãos	m²	8,20
12.0	DIVERSOS		
12.1	Muro de cont. em alvenaria de 1,20m, inc. chap. e pint. em gorda de cimento	m	30,00
12.1	Limpeza geral da obra com retirada de entulhos	m²	48,75

TITULO DA OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU - SÍTIO AREIA DE OLHO D' ÁGUA			
LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA: Sítio areia de olho d' água			
ÁREA: 61,45m²			
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	DEMOLIÇÕES		
1.1.1	De reboco	m²	67,32
2.0	COBERTA		
2.1	Retelhamto completo com reposição de telha c/70% de aproveitamento.	m²	68,40

Este documento cujo teor e de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 14261/2019, emitida em 12/12/12 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.
 João Pessoa, 12 de Dezembro de 2012
 Eng.º Civil M.º Inêz Damasceno Mafra Cajó
 RNP 15200A07099 - Mat. 142-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147540/2019, emitida em 04/11/2019



Certidão nº 147540/2019
 06/09/2020, 11:27

Chave de Impressão: ZC4Cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 29 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
 CNPJ: 09.148.131/0001-95

Rua José Rosas N.º 426 - Centro - CEP 58.995-000 - Manaíra - PB - Fone: (83) 3458-1004

2.2	Estrutura de madeira para telhas cerâmicas, apenas caibros e ripas	m²	34,20
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Piso cimentado	m²	1,20
3.2	Calçada cimentada no traço 1:3 (apenas revestimento)	m²	2,30
4.0	REVESTIMENTO		
4.1	Chapisco de aderência	m²	67,32
4.2	Massa única	m²	67,32
5.0	ESQUADRIAS		
5.1	Grade de proteção em ferro (recuperação)	m²	7,30
5.2	Porta em madeira pré-fabricada com forra e ferragens	m²	1,47
5.3	Porta em madeira (RECUPERAÇÃO)	m²	1,26
5.4	Fechadura de embutir FC com cilindro e maçaneta	m²	2,00
6.0	PINTURA		
6.1	Pintura lavável a base de PVA em paredes s/emass. 3 demãos	m²	134,04
6.2	Pintura esmalte em paredes, executado em 3 demãos	m²	51,30
6.3	Esmalte sintético sobre esquadria de madeira	m²	13,95
6.4	Esmalte sintético sobre esquadria de ferro	m²	7,35
7.0	DIVERSOS		
7.1	Limpeza final da obra	m²	61,45

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU - SÍTIO CAÇIMBA NOVA			
LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA: Sítio Caçimba Nova			
ÁREA: 60,84m²			
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.2	DEMOLIÇÕES		
1.2.1	De reboco	m²	53,64
2.0	COBERTA		
2.1	Retelhamto completo c/reposição de telha canal de 1ª c/70% de aproveitam.	m²	67,50
2.2	Estrutura de madeira para telhas cerâmicas, apenas caibros e ripas	m²	18,45
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Calçada cimentada no traço 1:3 (apenas revestimento)	m²	1,30
4.0	REVESTIMENTO		
4.1	Chapisco de aderência	m²	53,64
4.2	Massa única	m²	53,64
5.0	ESQUADRIAS		
5.1	Porta em madeira pré-fabricada com forra e ferragens (recuperação)	m²	1,68
5.2	Esquadrias de madeira (recuperação)	m²	3,07
5.3	Fechadura de embutir FC com cilindro e maçaneta	m²	1,00
6.0	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA		
6.1	Revisão da instalação hidráulica	un	1,00
6.2	Revisão da instalação sanitária	un	1,00
6.3	Caixa de descarga externa plástico	un	1,00
6.4	Bacia sanitária em louça branca	un	1,00

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emissor, faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 44261/2012, emitida em 12/12/12, excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.
 João Pessoa, 10 de Dezembro de 2012.
 Eng.º Civil M.º Inéz Damasceno Mafra Cajú
 RNP 1500402998 - Mat. 1427

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147540/2019, emitida em 04/11/2019



Certidão nº 147540/2019
 06/09/2020, 11:27

Chave de Impressão: ZC4Cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 29 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
CNPJ: 09.148.131/0001-95

Rua José Rosas N.º 426 - Centro - CEP 58.995-000 - Manaíra - PB - Fone: (83) 3458-1004

7.0	PINTURA		
7.1	Pintura lavável a base de PVA em paredes s/emas. 3 demãos	m²	147,36
7.2	Pintura esmalte em paredes, executado em 3 demãos	m²	39,25
7.3	Esmalte sintético sobre esquadria de madeira	m²	13,64
8.4	Esmalte sintético sobre esquadria de ferro	m²	8,80
8.0	DIVERSOS		
8.1	Ponto de tomada para computador, completo	un	4,00
8.2	Limpeza final da obra	m²	60,84

TITULO DA OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU - JUVÊNCIO ANTAS			
LOCALIDADE: Sítio Olho D'Água dos Antas			
ÁREA: 60,40m²			
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	DEMOLIÇÕES		
1.1.1	De reboco	m²	45,30
1.1.2	Retirada de esquadrias de madeira	m²	1,26
2.0	COBERTA		
2.1	Retelhamto, c/reposição de telha canal de 1ª c/70% de aproveitam.	m²	65,42
2.2	Estrutura de madeira para telhas cerâmicas, apenas caibros e ripas	m²	25,81
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Piso cimentado	m²	0,80
3.2	Calçada cimentada no traço 1:3 (apenas revestimento)	m²	1,70
4.0	REVESTIMENTO		
4.1	Chapisco de aderência	m²	45,30
4.2	Massa única	m²	45,30
5.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
5.1	Porta em madeira pré-fabricada com forra e ferragens	m²	1,26
5.2	Fechadura de embutir FC com cilindro e maçaneta	ud.	1,00
6.0	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA		
6.1	Revisão da instalação hidráulica	ud.	1,00
6.2	Revisão da instalação sanitária	ud.	1,00
7.0	PINTURA		
7.1	Pintura lavável a base de PVA em paredes s/emas. 3 demãos	m²	152,71
7.2	Pintura esmalte em paredes, executado em 3 demãos	m²	46,92
7.3	Esmalte sintético sobre esquadria de madeira	m²	13,84
8.0	DIVERSOS		
8.1	Limpeza final da obra	m²	60,40

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU - SÍTIO POÇOS
LOCAL: SÍTIO POÇOS
ÁREA: 56,80m²

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 147540/2019, emitida em 12/12/19, excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.
João Pessoa, 12 de Dezembro de 2019.
Maurício Inez Damasceno Mafra Cajú
Eng.º Civil M.º Inez Damasceno Mafra Cajú
RNP 1500802992 - Mat. 142.2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 147540/2019, emitida em 04/11/2019



Certidão nº 147540/2019
06/09/2020, 11:27

Chave de Impressão: ZC4CZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 29 folhas

8





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
CNPJ: 09.148.131/0001-95

Rua José Rosas N.º 426 - Centro - CEP 58.995-000 - Manaíra - PB - Fone: (83) 3458-1004

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.2	DEMOLIÇÕES		
1.2.1	De reboco	m²	94,62
1.2.2	Retirada de esquadrias de madeira	m²	2,94
2.0	COBERTA		
2.1	Retelhamto completo c/reposição de telha, c/80% de aproveitam.	m²	61,80
2.2	Estrutura de madeira para telhas cerâmicas, apenas caibros e ripas	m²	18,20
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Piso Cimentado liso - recuperação	m²	2,30
3.2	Calçada externa ciment. inc. laje de impermeabilização(recuperação)	m²	5,25
3.3	Calçada cimentada no traço 1:3 (apenas revestimento)	m²	3,62
4.0	REVESTIMENTO		
4.1	Chapisco de aderência	m²	94,62
4.2	Massa única	m²	94,62
5.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
5.1	Porta em madeira pré-fabricada com forra e ferragens	m²	1,68
5.2	Porta de madeira (Recuperação)	m²	1,26
5.3	Fechadura de embutir FC com cilindro e maçaneta	m²	2,00
6.0	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA		
6.1	Bacia sanitária em louça branca vitrificada	un.	1,00
6.2	Caixa de descarga PVC completa	un.	1,00
6.3	Revisão da instalação hidráulica	vb	1,00
6.4	Revisão da instalação sanitária	vb	1,00
7.0	PINTURA		
7.1	Pintura lavável a base de PVA em paredes s/emass. 3 demãos	m²	186,47
7.2	Esmalte sintético em paredes-faixa azul, em 03 demãos	m²	36,30
7.3	Esmalte sintético sobre esquadria de madeira	m²	19,45
8.0	DIVERSOS		
8.1	Limpeza final da obra	m²	56,80

TITULO DA OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU - SITIO SALGADA
LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA: Sitio Salgada
ÁREA: 149,56m²

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	DEMOLIÇÕES		
1.1.1	De reboco	m²	91,40
1.1.2	Retirada de esquadrias de madeira	m²	3,36
2.0	COBERTA		
2.1	Retelhamto, c/reposição de telha canal de 1ª c/80% de aproveitam.	m²	138,60
2.2	Estrutura de madeira para telhas cerâmicas, apenas caibros e ripas	m²	42,50
3.0	PAVIMENTAÇÃO		

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 44364/2012, emitida em 12/12/12 excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.
João Pessoa, 12 de Dezembro de 2012

Eng.º Civil M.º Inéz Damasceno Mafra Cajú
RNP 1500A02496 - Mat. 142.7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147540/2019, emitida em 04/11/2019



Certidão nº 147540/2019
06/09/2020, 11:27

Chave de Impressão: ZC4CZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 29 folhas





ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

CNPJ: 09.148.131/0001-95

Rua José Rosas N.º 426 - Centro - CEP 58.995-000 - Manaíra - PB - Fone: (83) 3458-1004

3.1	Colocação externa cimentada inc. laje de impermeabilização		1,80
3.2	Colocação cimentada interna		
4.0	REVESTIMENTO		
4.1	Chapisco de aderência	m ²	91,40
4.2	Massa única	m ²	91,40
5.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
5.1	Porta em madeira pré-fabricada com forra e ferragens	m ²	1,68
5.2	Porta interna lisa em madeira (recuperação)	m ²	1,68
5.3	Fechadura de embutir FC com cilindro e maçaneta	m ²	3,00
6.0	PINTURA		
6.1	Pintura lavável a base de PVA em paredes s/ mass. 3 demãos	m ²	543,10
6.2	Esmalte sintético sobre esquadria de madeira	m ²	26,54
6.3	Esmalte sintético sobre esquadria de ferro	m ²	8,46
7.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
7.1	Revisão da instalação elétrica	ud.	1,00
8.0	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA		
8.1	Revisão da instalação hidráulica	ud.	1,00
8.2	Revisão da instalação sanitária	ud.	1,00
9.0	DIVERSOS		
9.1	Limpeza final da obra	m ²	149,56

TÍTULO DA OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU - SÍTIO SAMABAIA			
LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA: Sítio Samabaia			
ÁREA: 116,88m ²			
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	DEMOLIÇÕES		
1.1.1	De reboco	m ²	98,33
1.1.2	Retirada de esquadrias de madeira	m ²	6,82
2.0	COBERTA		
2.1	Retelhação, c/reposição de telha canal de 1ª c/70% de aproveitam.	m ²	126,50
2.2	Estrutura de madeira para telhas cerâmicas, apenas calibros e ripas	m ²	30,10
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.2	Calçada cimentada no traço 1:3 (apenas revestimento)	m ²	7,46
3.3	Piso cim. queimado no traço 1:4 (cim. E areia) espes. 1,50cm	m ²	6,30
4.0	REVESTIMENTO		
4.1	Chapisco de aderência	m ²	98,33
4.2	Massa única	m ²	98,33
5.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
5.1	Porta de madeira (Recuperação)	m ²	3,36
5.2	Janela em madeira (recuperação)	m ²	2,00
5.3	Porta em madeira pré-fabricada com forra e ferragens	m ²	1,46
5.4	Fechadura de embutir FC com cilindro e maçaneta	m ²	3,00

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 44261/2012, emitida em 12/12/12 excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.
 João Pessoa, 16 de Dezembro de 2012
 Mau. [Assinatura]
 Eng.º Civil M.º Inêz Damasceno Mafra Cajó
 RNP 1500072099 - Matr. 1422

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147540/2019, emitida em 04/11/2019



Certidão nº 147540/2019
 06/09/2020, 11:27

Chave de Impressão: ZC4CZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 29 folhas

8





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
 CNPJ: 09.148.131/0001-95


Rua José Rosas N.º 426 - Centro - CEP 58.995-000 - Manaíra - PB - Fone: (83) 3458-1004

6.0	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA		
6.4	Revisão da instalação hidro sanitária	vb	1,00
7.0	PINTURA		
7.1	Pintura lavável a base de PVA em paredes s/emass. 3 demãos	m²	294,44
7.2	Pintura esmalte em paredes, executado em 3 demãos	m²	86,82
7.3	Esmalte sintético sobre esquadria de madeira	m²	33,64
8.0	DIVERSOS		
8.1	Muro de contorno em alvenaria de 1,50m (RECUPERAÇÃO)	m	2,50
8.2	Limpeza final da obra	m²	96,24

TÍTULO DA OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU - SÍTIO SÃO PAULO			
LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA: Sítio São Paulo			
ÁREA: 69,50m²			
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	DEMOLIÇÕES		
1.1.1	De reboco	m²	95,30
1.1.2	De calçada em cimento	m²	7,50
2.0	COBERTA		
2.1	Retelhamento, c/reposição de telha canal de 1ª c/60% de aproveitam.	m²	72,14
2.2	Estrutura de madeira para telhas cerâmicas, apenas caibros e ripas	m²	48,62
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Piso cimentado	m²	1,90
3.2	Calçada cimentada no traço 1:3 (apenas revestimento)	m²	7,50
5.0	REVESTIMENTO		
5.1	Chapisco de aderência	m²	95,30
5.2	Massa única	m²	95,30
6.0	ESQUADRIAS		
6.2	Porta em madeira pré-fabricada (Recuperação)	m²	2,90
6.3	Janela em madeira, tipo veneziana (Recuperação)	m²	1,20
6.4	Fechadura de embutir FC com cilindro e maçaneta	m²	2,00
7.0	PINTURA		
7.1	Pintura lavável a base de PVA em paredes s/emass. 3 demãos	m²	179,80
7.2	Pintura esmalte em paredes, executado em 3 demãos	m²	94,56
7.3	Esmalte sintético sobre esquadria de madeira	m²	23,24
8.0	DIVERSOS		
8.1	Limpeza final da obra	m²	69,50

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU ANTÔNIA ALVES DINIZ	
LOCAL: Sítio Umbrana dos Diniz	
ÁREA: 213,31m²	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTO

Este documento cujo teor é de responsabilidade emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 14267/2012, emitida em 12/12/12 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) de competência do profissional cujo nome consta no texto.
 João Pessoa, 12 de Dezembro de 2012

 Eng.º Civil M.º Inês Damasceno Maíra Cajú
 RNP 1520802099 - Mat. 142-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147540/2019, emitida em 04/11/2019



Certidão nº 147540/2019
06/09/2020, 11:27

Chave de Impressão: ZC4CZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 29 folhas

S





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
CNPJ: 09.148.131/0001-95

Rua José Rosas N.º 426 - Centro - CEP 58.995-000 - Manaíra - PB - Fone: (83) 3458-1004

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	DEMOLIÇÕES		
1.1.1	De reboco	m²	65,40
1.1.2	Retirada de esquadrias de madeira	m²	3,36
2.0	COBERTA		
2.1	Retelhamento parcial c/reposição de telha canal de 1ª c/80% de aproveitam.	m²	147,11
2.2	Estrutura de madeira para telhas cerâmicas, apenas caibros e ripas	m²	25,40
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Calçada cimentada no traço 1:3 (apenas revestimento)	m²	2,50
4.0	REVESTIMENTO		
4.1	Chapisco de aderência	m²	65,40
4.2	Massa única	m²	65,40
5.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
5.1	Grade de proteção em ferro (recuperação)	ud.	1,00
5.2	Porta de madeira (Recuperação)	m²	3,36
5.3	Fechadura de embutir FC com cilindro e maçaneta	m²	2,00
6.0	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA		
6.1	Caixa de descarga PVC completa	un.	2,00
6.2	Bacia sanitária louça branca	ud.	1,00
6.3	Lavatório em louça branca s/ coluna com ferragens e sifão plástico	ud.	1,00
6.4	Revisão da instalação hidro-sanitária	un.	1,00
7.0	PINTURA		
7.1	Pintura lavável a base de PVA em paredes s/emass. 3 demãos	m²	513,45
7.2	Esmalte sintético em paredes, 03 demãos	m²	63,90
7.3	Pintura em muro de contorno. 03 demãos	m²	196,60
7.4	Esmalte sintético sobre esquadria de madeira	m²	34,05
7.5	Esmalte sintético sobre esquadria de ferro	m²	24,14
8.0	DIVERSOS		
8.1	Revisão da instalação elétrica inc. substituição de lâmpada	ud.	1,00
8.2	Limpeza final da obra	m²	213,31

TITULO DA OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU SITIO VACA DOS CARNEIROS
 LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA: Sítio Vaca dos Carneiros

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	DEMOLIÇÕES		
1.1.1	De reboco	m²	38,15
1.1.2	De calçada em cimento	m²	1,10
1.1.2	Retirada de esquadrias de madeira	m²	1,47
2.0	COBERTA		
2.1	Retelhamento, com reposição de telha c/80% de aproveitamento	m²	63,80
2.2	Estrutura de madeira para telhas cerâmicas, apenas caibros e ripas	m²	14,00
4.0	PAVIMENTAÇÃO		

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emissor, faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 44261/2012, emitida em 12/12/12 excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.
 João Pessoa, 12 de dezembro de 2012
 Manoel José Gomes
 Engº Civil M. Anéz Damasceno Mafra Cajú
 RNP 1500602099 - Mat. 142-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147540/2019, emitida em 04/11/2019



Certidão nº 147540/2019
 06/09/2020, 11:27

Chave de Impressão: ZC4CZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 29 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
CNPJ: 09.148.131/0001-95

Rua José Rosas N.º 426 - Centro - CEP 58.995-000 - Manaíra - PB - Fone: (83) 3458-1004

4.1	Calçada externa cimentada inc. laje de impermeabilização	m²	1,10
5.0	REVESTIMENTO		
5.1	Chapisco de aderência	m²	38,15
5.2	Massa única	m²	38,15
6.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
6.1	Porta em madeira pré-fabricada com forra e ferragens	m²	1,47
6.2	Janela em madeira (RECUPERAÇÃO)	m²	1,45
6.3	Fechadura de embutir FC com cilindro e maçaneta	m²	2,00
7.0	PINTURA		
7.1	Pintura lavável a base de PVA em paredes s/emass. 3 demãos	m²	124,48
7.2	Pintura esmalte em paredes, executado em 3 demãos	m²	52,84
7.2	Esmalte sintético sobre esquadria de madeira	m²	12,95
8.0	DIVERSOS		
8.1	Limpeza final da obra	m²	58,94

TÍTULO DA OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LAURINDO BEZERRA DA SILVA
LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA: Rua Projetada S/N - Conjunto Dom Paulo
ÁREA: 794,30 m²

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa indicativa da obra	m²	8,00
1.2	DEMOLIÇÕES		
1.2.1	De reboco	m²	146,16
1.2.2	Retirada de esquadrias de madeira	m²	4,62
1.2.3	Retirada de bacia sanitária	ud.	1,00
2.0	COBERTA		
2.1	Retelhamento parcial c/reposição de telha, c/70% de aproveitam.	m²	143,30
2.2	Estrutura de madeira para telhas cerâmicas, apenas calibros e ripas	m²	24,60
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Calçada externa ciment. inc. laje de impermeabilização	m²	3,50
3.2	Calçada cimentada no traço 1:3 (apenas revestimento)	m²	8,40
3.0	REVESTIMENTO		
3.1	Chapisco de aderência	m²	146,16
3.2	Massa única	m²	146,16
4.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
4.1	Porta interna lisa em madeira inc. ferragens	m²	1,26
4.2	Porta interna lisa em madeira (recuperação)	m²	3,36
4.3	Fechadura de embutir FC com cilindro e maçaneta	m²	4,00
5.0	PINTURA		
5.1	Pintura lavável a base de PVA em paredes s/emass. 3 demãos	m²	1.593,12
5.2	Pintura em gorda de cimento sobre chapisco (muro de contorno)	m²	344,64
5.3	Pintura esmalte em paredes s/emassamento	m²	288,75
5.4	Esmalte sintético sobre esquadria de madeira	m²	45,20
5.4	Esmalte sintético sobre esquadria de ferro	m²	113,60

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emissor, faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 147540/2019, emitida em 12/12/12 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2012

Eng.º Civil M.ª Inéz Damasceno Mafra Cajú
RNP 150089099 - Mat. 142.2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147540/2019, emitida em 04/11/2019



Certidão nº 147540/2019
06/09/2020, 11:27

Chave de Impressão: ZC4Cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 29 folhas





ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
CNPJ: 09.148.131/0001-95

Rua José Rosas N.º 426 - Centro - CEP 58.995-000 - Manaíra - PB - Fone: (83) 3458-1004

6.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
6.1	Revisão da instalação elétrica	vb.	1,00
6.2	Luminária tubular completa c/ acessórios (1 de 40w)	ud.	5,00
7.0	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
7.1	Revisão da instalação hidráulica e sanitária	vb.	1,00
7.2	Sifão em PVC de 1.1/2"	ud.	1,00
7.3	Torneira p/ lavatório de 3/4" cromada	ud.	3,00
7.4	Bacia sanitária em louça branca	ud.	1,00
7.5	Caixa de descarga PVC completa	ud.	2,00
7.6	Lavatório em louça, inclusive acessórios	ud.	2,00
7.7	Rede sanitária de 40mm	m	6,00
7.8	Recuperação e limpeza de fossa séptica	ud.	1,00
8.0	DIVERSOS		
8.1	Muro de contorno (Recuperação)	m	10,00
8.3	Vidro (fornecimento e colocação)	m²	4,50
8.4	Limpeza final da obra	m²	360,25

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU SITIO BAXIO DOS LOPES			
LOCAL: Sítio Baxio dos Lopes			
ÁREA: 59,16m²			
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	DEMOLIÇÕES		
1.1.1	De reboco	m²	81,20
2.0	COBERTA		
2.1	Retelhadamento completo com reposição de telha c/70% de aproveitamento	m²	65,15
2.2	Estrutura de madeira para telhas cerâmicas, apenas caibros e ripas	m²	31,60
4.0	PAVIMENTAÇÃO		
4.1	Calçada cimentada no traço 1:3 (apenas revestimento)	m²	2,10
5.0	REVESTIMENTO		
5.1	Chapisco de aderência	m²	81,20
5.2	Massa única	m²	81,20
6.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
6.1	Porta em madeira pré-fabricada com forra e ferragens	m²	1,26
6.2	Janela em madeira (RECUPERAÇÃO)	m²	2,20
6.3	Fechadura de embutir FC com cilindro e maçaneta	m²	2,00
7.0	PINTURA		
7.1	Pintura lavável a base de PVA em paredes s/emass. 3 demãos	m²	124,75
7.2	Pintura esmalte em paredes, executado em 3 demãos	m²	52,94
7.2	Esmalte sintético sobre esquadria de madeira	m²	11,86
8.0	DIVERSOS		
8.1	Limpeza final da obra	m²	59,16

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 147540/2019, emitida em 12/12/12 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 12 de Setembro de 2012

Engº Civil Mº Inéz Demasceno Maia Cajó
 RNP 1500802098 - Mat. 142-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147540/2019, emitida em 04/11/2019



Certidão nº 147540/2019
 06/09/2020, 11:27

Chave de Impressão: ZC4Cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 29 folhas





ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

CNPJ: 09.148.131/0001-95

Rua José Rosas N.º 426 - Centro - CEP 58.995-000 - Manaíra - PB - Fone: (83) 3458-1004

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU - POVOADO TRAVESSIA DOS SANTANA			
LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA: POVOADO TRAVESSIA			
ÁREA: 121,45m²			
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.2	DEMOLIÇÕES		
1.2.1	De reboco	m²	98,74
1.2.2	Retirada de esquadrias de madeira	m²	3,36
2.0	COBERTA		
2.1	Retelhamto com reposição de telha c/80% de aproveitamento	m²	128,63
2.2	Estrutura de madeira para telhas cerâmicas, apenas caibros e ripas	m²	35,20
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Piso cimentado	m²	1,90
3.2	Calçada cimentada no traço 1:3 (apenas revestimento)	m²	3,80
4.0	REVESTIMENTO		
4.1	Chapisco de aderência	m²	98,74
4.2	Massa única	m²	98,74
5.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
5.1	Porta em madeira pré-fabricada com forra e ferragens	m²	1,68
5.2	Porta interna lisa em madeira (recuperação)	m²	1,68
5.3	Janela em madeira (recuperação)	m²	1,95
5.4	Fechadura de embutir FC com cilindro e maçaneta	m²	2,00
6.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
6.1	Revisão da instalação elétrica	un	1,00
6.2	Ponto de tomada para computador, completo	un	1,00
6.3	Luminaria tipo calha aberta p/ 01 lâmpadas fluorescente de 40W completa	un	0,00
7.0	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA		
7.1	Caixa de descarga externa plástico	un	1,00
7.2	Revisão da instalação hidráulica	un	1,00
7.3	Revisão da instalação sanitária	un	1,00
8.0	PINTURA		
8.1	Pintura lavável a base de PVA em paredes s/ermass. 3 demãos	m²	285,34
8.2	Pintura esmalte em paredes, executado em 3 demãos	m²	87,85
8.3	Pintura lavável a base de PVA em muro de contorno. 03 demãos	m²	126,38
8.4	Esmalte sintético sobre esquadria de madeira	m²	35,46
8.5	Esmalte sintético sobre esquadria de ferro	m²	11,20
9.0	DIVERSOS		
9.1	Muro de contorno (recuperação)	m²	2,30
9.2	Limpeza final da obra	m²	121,45

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU - SITIO UMBUZEIRO			
LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA: Sítio Umbuzeiro			
ÁREA: 121,45m²			
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emissor, emite-se para fins de comprovação técnica, excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.
 João Pessoa, 12 de dezembro de 2012
 Manoel José de Melo
 Eng.º Civil M.º Inêz Damasceno Mafrá Cató
 R.N.P. 150300006 - Matr. 147.2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147540/2019, emitida em 04/11/2019



Certidão nº 147540/2019
 06/09/2020, 11:27

Chave de Impressão: ZC4CZ
 O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 29 folhas

8






 ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
 CNPJ: 09.148.131/0001-95
 Rua José Rosas N.º 426 - Centro - CEP 58.995-000 - Manaíra - PB - Fone: (83) 3458-1004

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.3	DEMOLIÇÕES		
1.3.1	De reboco	m²	76,30
1.3.2	Retirada de esquadrias de madeira	m²	3,36
2.0	COBERTA		
2.1	Retelhamento c/reposição de telha canal c/80% de aproveitam.	m²	128,74
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.3	Calçada cimentada no traço 1:3 (apenas revestimento)	m²	12,80
4.0	REVESTIMENTO		
4.1	Chapisco de aderência	m²	76,30
4.2	Massa única	m²	76,30
5.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
5.1	Porta interna lisa em madeira inc. ferragens	m²	1,47
5.2	Porta interna lisa em madeira (recuperação)	m²	3,36
5.3	Janela em madeira (recuperação)	m²	2,20
5.4	Fechadura de embutir FC com cilindro e maçaneta	m²	2,00
6.0	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA		
6.1	Revisão da instalação hidráulica	vb	1,00
6.2	Revisão da instalação sanitária	vb	1,00
7.0	PINTURA		
7.1	Pintura lavável a base de PVA em paredes s/massas. 3 demãos	m²	386,12
7.2	Esmalte sintético sobre esquadria de madeira	m²	36,50
7.3	Esmalte sintético sobre esquadria de ferro	m²	8,56
8.0	DIVERSOS		
8.1	Limpeza final da obra	m²	119,68

TÍTULO DA OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU - SACO ESCONDIDO
 LOCAL: Sítio Saco Escondido
 ÁREA: 116,80m²

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	DEMOLIÇÕES		
1.1.1	Demolição de calçada em cimento	m²	0,50
1.1.2	De reboco	m²	126,41
1.1.3	Retirada de esquadrias de madeira	m²	3,36
2.0	COBERTA		
2.2	Retelhamento parcial c/reposição de telha canal c/70% de aproveitam.	m²	115,30
2.3	Estrutura de madeira para telhas cerâmicas, apenas caibros e ripas	m²	-
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Calçada externa ciment. inc. base de impermeabilização de responsabilidade de quem empreiteira faz parte da Certidão de Acervo Técnico n.º 14267-2012, emitida em 12/12/16, excluindo-se os itens que não sejam da competência do profissional cujo nome consta no texto.	m²	0,50
4.0	REVESTIMENTO		
4.1	Chapisco de aderência	m²	126,41

João Pessoa, 13 de Dezembro de 2016

Inez Damasceno Mafra Cajú
 Eng.º Civil M.º Inez Damasceno Mafra Cajú
 RNP 1500602199 - Mat. 142-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147540/2019, emitida em 04/11/2019

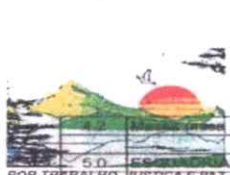


Certidão nº 147540/2019
 06/09/2020, 11:27
 Chave de Impressão: ZC4Cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 29 folhas

S





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

CNPJ: 09.148.131/0001-95

126,41

Rua José Rosas N.º 426 - Centro - CEP 58.995-000 - Manaíra - PB - Fone: (83) 3458-1004

5.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
5.1	Porta interna lisa em madeira	m²	1,68
5.2	Porta interna lisa em madeira (recuperação)	m²	1,68
5.3	Janela em madeira (recuperação)	m²	1,50
5.4	Fechadura de embutir FC com cilindro e maçaneta	m²	3,00
6.0	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA		
6.1	Caixa de descarga PVC completa	un.	1,00
6.2	Revisão da instalação hidráulica	un.	1,00
6.3	Revisão da instalação sanitária	un.	1,00
7.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
7.1	Revisão da instalação elétrica	ud.	1,00
7.2	Luminária tubular completa c/ acessórios (1 de 40w)	ud.	2,00
8.0	PINTURA		
8.1	Pintura lavável a base de PVA em paredes s/ massa. 3 demãos	m²	270,54
8.2	Pintura esmalte em paredes, executado em 3 demãos	m²	68,40
8.3	Esmalte sintético sobre esquadria de madeira	m²	26,62
8.4	Esmalte sintético sobre esquadria de ferro	m²	3,56
9.0	DIVERSOS		
9.1	Limpeza final da obra	m²	116,80

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU - SÍTIO SÃO JOAQUIM
LOCAL: SÍTIO SÃO JOAQUIM
ÁREA: 75,34m²

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	DEMOLIÇÕES		
1.1.2	De reboco	m²	62,34
1.1.3	Demolição de piso cimentado	m²	1,50
1.1.4	Retirada de esquadrias de madeira	m²	1,68
2.0	COBERTA		
2.1	Releçamento completo com reposição de telha c/90% de aproveitamento	m²	82,69
2.2	Estrutura de madeira para telhas cerâmicas, apenas caibros e ripas	m²	41,34
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Piso cimentado	m²	1,45
3.2	Calçada cimentada no traço 1:3 (apenas revestimento)	m²	2,20
4.0	REVESTIMENTO		
4.1	Chapisco de aderência	m²	62,34
4.2	Massa única	m²	62,34
5.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
5.1	Porta em madeira pré-fabricada com forra e ferragens	m²	1,68
5.2	Fechadura de embutir FC com cilindro e maçaneta	m²	1,00
6.0	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA		
6.1	Caixa de descarga PVC completa	ud.	1,00

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico n.º 147540/2019, emitida em 12/12/2012, excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 12 de Dezembro de 2012

Manoel José Aguiar
Eng.º Civil M.º Inêz Damasceno Mafra Cajó
RNP 1500602099 - Mat. 142-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão n.º 147540/2019, emitida em 04/11/2019



Certidão n.º 147540/2019
06/09/2020, 11:27

Chave de Impressão: ZC4Cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 29 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
 CNPJ: 09.148.131/0001-95

Rua José Rosas N.º 426 - Centro - CEP 58.995-000 - Manaíra - PB - Fone: (83) 3458-1004

6.2	Revisão da instalação hidráulica	ud.	1,00
6.3	Revisão da instalação sanitária	ud.	1,00
7.0 PINTURA			
7.1	Pintura lavável a base de PVA em paredes s/emass. 3 demãos	m²	172,11
7.2	Pintura esmalte em paredes, executado em 3 demãos	m²	58,47
7.3	Pintura em esmalte sintético em madeira 2 demãos	m²	13,44
7.4	Pintura em esmalte sintético em esquadrias de ferro 2 demãos	m²	13,40
8.0 DIVERSOS			
8.1	Limpeza final da obra	m²	75,34

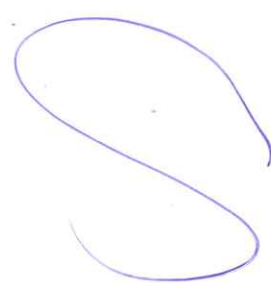
TÍTULO DA OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU - SÍTIO SERRA VERDE			
LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA: SÍTIO SERRA VERDE			
ÁREA: 79,74m²			
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1 DEMOLIÇÕES			
1.1.1	Demolição de calçada em cimento	m²	2,50
1.1.2	De reboco	m²	92,30
1.1.3	Demolição de piso cimentado	m²	1,35
1.1.4	Retirada de esquadrias de madeira	m²	1,68
2.0 COBERTA			
2.1	Retelhamento, com reposição de telha c/70% de aproveitamento	m²	82,70
2.2	Estrutura de madeira para telhas cerâmicas, apenas caibros e ripas	m²	28,50
3.0 PAVIMENTAÇÃO			
3.1	Piso cimentado	m²	1,40
3.2	Calçada cimentada no traço 1:3 (apenas revestimento)	m²	2,50
4.0 REVESTIMENTO			
4.1	Chapisco de aderência	m²	92,30
4.2	Massa única	m²	92,30
5.0 ESQUADRIAS DE MADEIRA			
5.1	Porta interna lisa em madeira	m²	1,68
5.2	Fechadura de embutir FC com cilindro e maçaneta	m²	2,00
7.0 INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA			
7.2	Caixa de descarga externa plástico	un	1,00
7.3	Lavatório em louça inclusive acessórios	un	1,00
7.6	Revisão da instalação hidráulica e sanitária	vb	1,00
8.0 PINTURA			
8.1	Pintura lavável a base de PVA em paredes s/emass. 3 demãos	m²	176,34
8.2	Pintura esmalte em paredes, executado em 3 demãos	m²	78,85
8.3	Esmalte sintético sobre esquadria de madeira	m²	14,70
9.0 DIVERSOS			
9.1	Limpeza final da obra	m²	79,74

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 44261/2019, emitida em 12/12/12 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.
 João Pessoa, 12 de Dezembro de 2012
 Eng.º Civil M.ª Inês Damasceno Maíra Cajú
 RNP 150002005 - Matr. 1422

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147540/2019, emitida em 04/11/2019



Certidão nº 147540/2019
 06/09/2020, 11:27
 Chave de Impressão: ZC4Cz
 O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 29 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
 CNPJ: 09.148.131/0001-95

Rua José Rosas N.º 426 - Centro - CEP 58.995-000 - Manaíra - PB - Fone: (83) 3458-1004

TÍTULO DA OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU - SÍTIO BELEM			
LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA: Sítio Belem			
ÁREA: 61,60m²			
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.2	DEMOLIÇÕES		
1.2.1	De reboco	m²	62,85
1.2.2	Retiranda de pintura esmalte em paredes	m²	55,80
1.2.3	Retirada de esquadrias de madeira	m²	1,68
2.0	COBERTA		
2.1	Retelhamento completo c/reposição de telha canal de 1ª c/70% de aproveitam.	m²	68,42
2.2	Estrutura de madeira para telhas cerâmicas, apenas caibros e ripas	m²	24,50
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Calçada cimentada no traço 1:3 (apenas revestimento)	m²	1,20
4.0	REVESTIMENTO		
4.1	Chapisco de aderência	m²	62,85
4.2	Massa única	m²	62,85
5.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
5.1	Porta de madeira (Recuperação)	m²	3,15
5.2	Fechadura de embutir FC com cilindro e maçaneta	m²	2,00
6.0	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA		
6.1	Caixa de descarga PVC completa	un.	1,00
6.2	Revisão da instalação hidro sanitária	vb	1,00
7.0	PINTURA		
7.1	Pintura lavável a base de PVA em paredes s/emass. 3 demãos	m²	186,47
7.2	Esmalte sintético sobre esquadria de madeira	m²	14,64
8.0	DIVERSOS		
8.1	Limpeza final da obra	m²	61,60

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU - SÍTIO JATOBÁ			
LOCAL: Sítio Jatobá			
ÁREA: 59,84m²			
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	DEMOLIÇÕES		
1.1.1	De reboco	m²	78,20
2.0	COBERTA		
2.1	Estrutura de madeira para telhas cerâmicas, apenas caibros e ripas	m²	35,60

UcB - 4267/2012, emitida em 12/12/12 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.
 João Pessoa, 12 de Dezembro de 2012
 Eng.º Civil M.º Inez Damasceno Mafra Cajú
 RNP 150002099 - Mat. 142-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147540/2019, emitida em 04/11/2019



Certidão nº 147540/2019
 06/09/2020, 11:27
 Chave de Impressão: ZC4Cz
 O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 29 folhas

8





ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
 CNPJ: 09.148.131/0001-95

Rua José Rosas N.º 426 - Centro - CEP 58.995-000 - Manaíra - PB - Fone: (83) 3458-1004

1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.2	DEMOLIÇÕES		
1.2.1	De reboco	m²	52,34
1.2.2	Demolição de piso cimentado	m²	1,15
1.2.3	Retirada de esquadrias de madeira	m²	1,26
2.0	COBERTA		
2.1	Retelhamento com reposição de telha c/70% de aproveitamento	m²	38,90
2.2	Estrutura de madeira para telhas cerâmicas, apenas caibros e ripas	m²	38,90
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Piso cimentado	m²	2,80
3.2	Calçada cimentada no traço 1:3 (cim. E areia) apenas revestimento	m²	4,10
4.0	REVESTIMENTO		
4.1	Chapisco de aderência	m²	52,34
4.2	Massa única	m²	52,34
5.0	ESQUADRIAS		
5.1	Porta em madeira pré-fabricada com forra e ferragens	m²	1,26
5.2	Fechadura de embutir FC com cilindro e maçaneta	m²	1,00
6.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
6.1	Revisão da instalação elétrica	ud.	0,00
7.0	PINTURA		
7.1	Pintura lavável a base de PVA em paredes s/ornas. 3 demãos	m²	127,40
7.2	Pintura esmalte em paredes, executado em 3 demãos	m²	0,00
7.3	Pintura em esmalte sintético em madeira 2 demãos	m²	7,50
8.0	DIVERSOS		
8.1	Limpeza final da obra	m²	35,42

Eng.º Agr.º José Simão de Sousa
 Prefeito Constitucional

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 94264/2012, emitida em 12/12/12 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.
 João Pessoa, 12 de Dezembro de 2012

Eng.º Civil M.º Inêz Damasceno Mafra Caçá
 CNP 1500802005 - Matr. 1432

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147540/2019, emitida em 04/11/2019



Certidão nº 147540/2019
 06/09/2020, 11:27
 Chave de Impressão: ZC4Cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 29 folhas





ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

CNPJ: 09.148.131/0001-95

Rua José Rosas N.º 426 - Centro - CEP 58.995-000 - Manaíra - PB - Fone: (83) 3458-1004

OBRA: INFRA-ESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS			
LOCALIDADE: RUA PROJETADA 18A			
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa indicativa da obra (4,00 x 2,00)m	m²	-
1.2	Nivelamento e acompanhamento topográfico	m	60,00
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM		
2.1	Regularização e compactação de subleito (inc. corte e aterro)	m²	411,60
2.2	Escavação em rocha dura até 2,00m, com regularização da superfície para pavimentação	m³	2,10
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Pavimentação em paralelepípedo granítico c/ colchão de areia rejuntado no traço 1:3 (cim. e areia)	m²	420,00
3.2	Meio-fio granítico rejuntado c/arg. 1:3 (cim. e areia)	m	120,00
4.0	DIVERSOS		
4.1	Pintura à cal em meio-fio	m	120,00

OBRA: INFRA-ESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS			
LOCALIDADE: RUA PROJETADA 2B			
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa indicativa da obra (4,00 x 2,00)m	m²	-
1.2	Nivelamento e acompanhamento topográfico	m	36,00
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM		
2.1	Regularização e compactação de subleito (inc. corte e aterro)	m²	279,36
2.2	Escavação em rocha dura até 2,00m, com regularização da superfície para pavimentação	m³	2,16
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Pavimentação em paralelepípedo granítico c/ colchão de areia rejuntado no traço 1:3 (cim. e areia)	m²	288,00
3.2	Meio-fio granítico rejuntado c/arg. 1:3 (cim. e areia)	m	72,00
4.0	DIVERSOS		
4.1	Pintura à cal em meio-fio	m	72,00

OBRA: INFRA-ESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS			
LOCALIDADE: RUA PROJETADA 5B			
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa indicativa da obra (4,00 x 2,00)m	m²	-

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 14261/2012, emitida em 12/12/12 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.
 João Pessoa, 12 de Dezembro de 2012
 Eng.º Civil M.º Inéz Damasceno Mafra Cajá
 RNP 1570802999 - Mat. 1427

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147540/2019, emitida em 04/11/2019



Certidão nº 147540/2019
06/09/2020, 11:27
Chave de Impressão: ZC4Cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 29 folhas






 ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
 CNPJ: 09.148.131/0001-95
 Rua José Rosas N.º 426 - Centro - CEP 58.995-000 - Manaíra - PB - Fone: (83) 3458-1004

1.2	Nivelamento e acompanhamento topográfico	m	180,00
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM		
2.1	Regularização e compactação de subleito (inc. corte e aterro)	m ²	1.265,40
2.2	Escavação em rocha dura até 2,00m, com regularização da superfície para pavimentação	m ³	16,65
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Pavimentação em paralelepípedo granítico c/ colchão de areia rejuntado no traço 1:3 (cim., e areia)	m ²	1.332,00
3.2	Meio-fio granítico rejuntado c/arg. 1:3 (cim., e areia)	m	360,00
4.0	DIVERSOS		
4.1	Pintura à cal em meio-fio	m	360,00

OBRA: INFRA-ESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS			
LOCALIDADE: RUA PROJETADA 6A			
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa indicativa da obra (4,00 x 2,00)m	m ²	-
1.2	Nivelamento e acompanhamento topográfico	m	65,00
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM		
2.1	Regularização e compactação de subleito (inc. corte e aterro)	m ²	432,90
2.2	Escavação em rocha dura até 2,00m, com regularização da superfície para pavimentação	m ³	12,03
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Pavimentação em paralelepípedo granítico c/ colchão de areia rejuntado no traço 1:3 (cim., e areia)	m ²	481,00
3.2	Meio-fio granítico rejuntado c/arg. 1:3 (cim., e areia)	m	130,00
4.0	DIVERSOS		
4.1	Pintura à cal em meio-fio	m	130,00

OBRA: INFRA-ESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS			
LOCALIDADE: RUA PROJETADA 7A			
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa indicativa da obra (4,00 x 2,00)m	m ²	-
1.2	Nivelamento e acompanhamento topográfico	m	36,00
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM		
2.1	Regularização e compactação de subleito (inc. corte e aterro)	m ²	453,96
2.2	Escavação em rocha dura até 2,00m, com regularização da superfície para pavimentação	m ³	3,51
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Pavimentação em paralelepípedo granítico c/ colchão de areia rejuntado no traço 1:3 (cim., e areia)	m ²	468,00

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico n.º 147540/2019, emitida em 12/12/12 excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.
 João Pessoa, 12 de Dezembro de 2012
 Inês Damasceno Maíra Catil
 Eng.ª Civil M.ª Inês Damasceno Maíra Catil
 RNP 150032095 - Matr. 1427

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147540/2019, emitida em 04/11/2019



Certidão nº 147540/2019
 06/09/2020, 11:27
 Chave de Impressão: ZC4Cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 29 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
 CNPJ: 09.148.131/0001-95

Rua José Rosas N.º 426 - Centro - CEP 58.995-000 - Manaira - PB - Fone: (83) 3458-1004

3.2	Meio-fio granítico rejuntado c/arg. 1:3 (cim., e areia)	m	72,00
4.0	DIVERSOS		
4.1	Pintura à cal em meio-fio	m	72,00

OBRA: INFRA-ESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
 LOCALIDADE: RUA PROJETADA 20A

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa indicativa da obra (4,00 x 2,00)m	m²	-
1.2	Nivelamento e acompanhamento topográfico	m	88,00
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM		
2.1	Regularização e compactação de subleito (inc. corte e aterro)	m²	547,01
2.2	Escavação em rocha dura até 2,00m, com regularização da superfície para pavimentação	m³	26,05
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Pavimentação em paralelepípedo granítico c/ colchão de areia rejuntado no traço 1:3 (cim., e areia)	m²	651,20
3.2	Meio-fio granítico rejuntado c/arg. 1:3 (cim., e areia)	m	176,00
4.0	DIVERSOS		
4.1	Pintura à cal em meio-fio	m	176,00

OBRA: INFRA-ESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
 LOCALIDADE: RUA PROJETADA 9A

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa indicativa da obra (4,00 x 2,00)m	m²	-
1.2	Nivelamento e acompanhamento topográfico	m	37,00
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM		
2.1	Regularização e compactação de subleito (inc. corte e aterro)	m²	217,23
2.2	Escavação em rocha dura até 2,00m, com regularização da superfície para pavimentação	m³	1,19
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Pavimentação em paralelepípedo granítico c/ colchão de areia rejuntado no traço 1:3 (cim., e areia)	m²	222,00
3.2	Meio-fio granítico rejuntado c/arg. 1:3 (cim., e areia)	m	74,00
4.0	DIVERSOS		
4.1	Pintura à cal em meio-fio	m	74,00

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emissor, faz parte da Certidão de Acervo Técnico (CAT) nº 147540/2019, emitida em 12/12/2019, excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.
 João Pessoa, 12 de Dezembro de 2019.
 Inês Damasceno
 Eng.ª Civil M.ª Inês Damasceno Mafra Cabral
 RNP 150002000 - Matr. 120

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147540/2019, emitida em 04/11/2019



Certidão nº 147540/2019
 06/09/2020, 11:27
 Chave de Impressão: ZC4Cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 29 folhas

2





ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
CNPJ: 09.148.131/0001-95

Rua José Rosas N.º 426 - Centro - CEP 58.995-000 - Manaíra - PB - Fone: (83) 3458-1004

OBRA: INFRA-ESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS			
LOCALIDADE: RUA PROJETADA 7B			
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa indicativa da obra (4,00 x 2,00)m	m ²	-
1.2	Nivelamento e acompanhamento topográfico	m	30,00
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM		
2.1	Regularização e compactação de subleito (inc. corte e aterro)	m ²	192,96
2.2	Escavação em rocha dura até 2,00m, com regularização da superfície para pavimentação	m ³	4,26
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Pavimentação em paralelepípedo granítico c/ colchão de areia rejuntado no traço 1:3 (cim., e areia)	m ²	210,00
3.2	Meio-fio granítico rejuntado c/arg. 1:3 (cim., e areia)	m	60,00
4.0	DIVERSOS		
4.1	Pintura à cal em meio-fio	m	60,00

O(s) item(ns) cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 147540/2019, emitida em 12/12/12 excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.
 João Pessoa, 12 de dezembro de 2012
 Eng.º Civil M.º Inéz Damasceno Matra Cajó
 RNP 1500002099 - Mat. 142.2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147540/2019, emitida em 04/11/2019



Certidão nº 147540/2019
 06/09/2020, 11:27
 Chave de Impressão: ZC4Cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 29 folhas





ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

CNPJ: 09.148.131/0001-95

Rua José Rosas N.º 426 - Centro - CEP 58.995-000 - Manaíra - PB - Fone: (83) 3458-1004

OBRA: INFRA-ESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS			
LOCALIDADE: RUA VITOR DUARTE			
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa indicativa da obra (4,00 x 2,00)m	m²	-
1.2	Nivelamento e acompanhamento topográfico	m	126,00
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM		
2.1	Regularização e compactação de subleito (inc. corte e aterro)	m²	582,12
2.2	Escavação em rocha dura até 2,00m, com regularização da superfície para pavimentação	m³	27,72
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Pavimentação em paralelepípedo granítico c/ colchão de areia rejuntado no traço 1:3 (cim., e areia)	m²	693,00
3.2	Meio-fio granítico rejuntado c/arg 1:3 (cim., e areia)	m	252,00
4.0	DIVERSOS		
4.1	Pintura à cal em meio-fio	m	252,00

Este documento cujo teor é de responsabilidade de emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 147540/2019, emitida em 12/10/12 excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 12 de Dezembro de 2012

Eng.º Civil M.º Inêz Damasceno Mafra Cajá
RNP 1500A02999 - Mat. 142.7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147540/2019, emitida em 04/11/2019



Certidão nº 147540/2019
06/09/2020, 11:27

Chave de Impressão: ZC4Cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 29 folhas





ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

CNPJ: 09.148.131/0001-95

Rua José Rosas N.º 426 - Centro - CEP 58.995-000 - Manaíra - PB - Fone: (83) 3458-1004

OBRA: INFRA-ESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS			
LOCALIDADE: RUA PROJETADA 42			
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa indicativa da obra (4,00 x 2,00)m	m²	8,00
1.2	Nivelamento e acompanhamento topográfico	m	120,00
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM		
2.1	Regularização e compactação de subleito (inc. corte e aterro)	m²	810,00
2.2	Escavação em rocha dura até 2,00m, com regularização da superfície para pavimentação	m³	22,50
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Pavimentação em paralelepípedo granítico c/ colchão de areia rejuntado no traço 1:3 (cim., e areia)	m²	900,00
3.2	Meio-fio granítico rejuntado c/arg. 1:3 (cim., e areia)	m	240,00
4.0	DIVERSOS		
4.1	Pintura à cal em meio-fio	m	240,00

OBRA: INFRA-ESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS			
LOCALIDADE: RUA PROJETADA 43			
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa indicativa da obra (4,00 x 2,00)m	m²	0,00
1.2	Nivelamento e acompanhamento topográfico	m	83,00
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM		
2.1	Regularização e compactação de subleito (inc. corte e aterro)	m²	442,22
2.2	Escavação em rocha dura até 2,00m, com regularização da superfície para pavimentação	m³	42,99
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Pavimentação em paralelepípedo granítico c/ colchão de areia rejuntado no traço 1:3 (cim., e areia)	m²	614,20
3.2	Meio-fio granítico rejuntado c/arg. 1:3 (cim., e areia)	m	166,00
4.0	DIVERSOS		
4.1	Pintura à cal em meio-fio	m	166,00

OBRA: INFRA-ESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS			
LOCALIDADE: RUA PROJETADA 44			
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa indicativa da obra (4,00 x 2,00)m	m²	0,00
1.2	Nivelamento e acompanhamento topográfico	m	72,00

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 147540/2019, emitida em 12/12/19, excluindo-se o(s) item(s) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2019

Eng.º Civil M^º Inéz Damasceno Mafra Cajó
RNP 1500402999 - Mat. 142.7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147540/2019, emitida em 04/11/2019



Certidão nº 147540/2019
06/09/2020, 11:27

Chave de Impressão: ZC4CZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 29 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
 CNPJ: 09.148.131/0001-95

Rua José Rosas N.º 426 - Centro - CEP 58.995-000 - Manaíra - PB - Fone: (83) 3458-1004

2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM		
2.1	Regularização e compactação de subleito (inc. corte e aterro)	m²	159,84
2.2	Escavação em rocha dura até 2,00m, com regularização da superfície para pavimentação	m³	93,24
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Pavimentação em paralelepípedo granítico c/ colchão de areia rejuntado no traço 1:3 (cim., e areia)	m²	532,60
3.2	Meio-fio granítico rejuntado c/arg. 1:3 (cim., e areia)	m	144,00
4.0	DIVERSOS		
4.1	Pintura à cal em meio-fio	m	144,00

OBRA: INFRA-ESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS			
LOCALIDADE: RUA CICERO RABELO NOGUEIRA			
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa indicativa da obra (4,00 x 2,00)m	m²	-
1.2	Nivelamento e acompanhamento topográfico	m	30,00
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM		
2.1	Regularização e compactação de subleito (inc. corte e aterro)	m²	191,10
2.2	Escavação em rocha dura até 2,00m, com regularização da superfície para pavimentação	m³	4,73
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Pavimentação em paralelepípedo granítico c/ colchão de areia rejuntado no traço 1:3 (cim., e areia)	m²	210,00
3.2	Meio-fio granítico rejuntado c/arg. 1:3 (cim., e areia)	m	60,00
4.0	DIVERSOS		
4.1	Pintura à cal em meio-fio	m	60,00

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 147540/2019, emitida em 12/12/12 excluindo-se o (s) item(s) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 12 de Dezembro de 2012

17/04/2020
 Eng.º Civil M.º Inêz Damasceno Matra Cajú
 RNP 150080290 - Matr. 1472

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147540/2019, emitida em 04/11/2019



Certidão nº 147540/2019
 06/09/2020, 11:27

Chave de Impressão: ZC4Cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 29 folhas



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL****CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

EDUARDO NAYAN BEZERRA SOARES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, Empresário, nascido(a) em 18/08/1999, nº do CPF 122.785.774-84, residente e domiciliado na cidade de Manaíra - PB, na RUA Antônia Pereira da Silva, nº 35, CENTRO, CEP: 58995-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA**, e usará a expressão Construtora Guabiraba como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Sebastião Otoni, nº s/n, Alto da Boa Vista, Manaíra - PB, CEP: 58995000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; E COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, COM CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; E COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, COM CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO..



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
 CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
 CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 CNAE Nº 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto
 CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
 CNAE Nº 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
 CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
 CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
 CNAE Nº 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
 CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 CNAE Nº 4222-7/02 - Obras de irrigação
 CNAE Nº 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
 CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
 CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
 CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
 CNAE Nº 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
 CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
 CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
 CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 CNAE Nº 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
 CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
 CNAE Nº 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
 CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
 CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
 CNAE Nº 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
 CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 25/03/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), dividido em 220000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
EDUARDO NAYAN BEZERRA SOARES	220000	220.000,00	100,00
TOTAL:	220000	220.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **EDUARDO NAYAN BEZERRA SOARES** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL****CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA**

autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA

CLAUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Manaíra - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Manaíra - PB, 25 de março de 2022

Eduardo Nayan Bezerra Soares

EDUARDO NAYAN BEZERRA SOARES

Sócio/Administrador



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, Fábio Pereira Diniz, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº PB-008814/O-4, inscrito no CPF nº 04316504460, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
04316504460	PB-008814/O-4	FABIO PEREIRA DINIZ



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2022 15:52 SOB Nº 25201011876.
PROTOCOLO: 220193010 DE 28/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204584430. CNPJ DA SEDE: 45990624000131.
NIRE: 25201011876. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/03/2022.
CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

CONFEA CREA

CREA-PB
Registro Crea Nº
11557192022

Nome
EDUARDO NAYAN BEZERRA SOARES

Data do Registro no Crea-PB
13/04/2022

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional
1620073160
Data de Emissão
14/02/2023

Assinatura do Profissional

valor e prazo de validade: 24/12/06 e Lei nº 6206 de 07/05/73.

CONFEA CREA

Crea de Registro
CREA-PB

Nome
EDUARDO NAYAN BEZERRA SOARES

Filiação
MARINEZ BEZERRA DE SOUZA SOARES
EVALDO GUABIRABA SOARES

Nascimento 18/05/1999 CPF 122.785.774-84 Doc. de Identidade 4.190.615 55D5-PB Nacionalidade BRASILEIRA

Naturalidade TRIUNFO PE PIS/PASEP

Tipo Seng. Título de Eleitor 046539501260

Assinatura do Profissional

CARTÓRIO PEREIRA
Travessa PADRE TAVARES - 87 - Centro - *M. Figueiredo Silva*

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 425-III do CPC)

Manaira-PB 18/05/2023

Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Selo Digital: A0197378-XQLI

Emol R\$3,13 Farpem R\$1,09

Fepj R\$ 0,63 MP R\$0,05

Assinatura do Profissional

S



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code ou pela página da internet da Junto Seguros (www.juntoseguros.com). As condições contratuais deste produto, quando aplicável, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **30/05/2023 16:54:22**

Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0412228**

Proposta: **3949096**

Controle Interno (Código Controle): **588049173**

Nº de Registro SUSEP: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número **054362023001107750412228**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

CPF/CNPJ: 08.888.968/0001-08 Rua Dr. Arrojado Lisboa, s/nº, Princesa Isabel - PB

DADOS DO TOMADOR: CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA

CPF/CNPJ: 45990624000131 R SEBASTIAO OTONI S/N, , AT DA BOA VISTA - CEP: 58.995-000 - MANAIRA - PB

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203100-1 **ERBM CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:


ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0412228
 Proposta: 3949096
 Controle Interno (Código Controle): 588049173
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750412228



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 1.201,35	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 1.201,35	31/05/2023	30/11/2023
Multas e Penalidades	R\$ 1.201,35	31/05/2023	30/11/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 150,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 150,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	13/06/2023	17156425	R\$ 150,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PSPasep e de 4% de CDFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

S



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0412228**
Proposta: **3949096**
Controle Interno (Código Controle): **588049173**
Nº de Registro SUSEP: **054362023001107750412228**

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital Tomada de Preços nº. 00008/2023 construção de praça/plataforma de avião modelo, no Distrito de Lagoa da Cruz, Zona Rural do Município de Princesa Isabel, conforme projeto básico.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0412228
Proposta: 3949096
Controle Interno (Código Controle): 588049173
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750412228

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0412228
Proposta: 3949096
Controle Interno (Código Controle): 588049173
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750412228

em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0412228
Proposta: 3949096
Controle Interno (Código Controle): 588049173
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750412228

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0412228
Proposta: 3949096
Controle Interno (Código Controle): 588049173
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750412228

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0412228
Proposta: 3949096
Controle Interno (Código Controle): 588049173
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750412228

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0412228**
Proposta: **3949096**
Controle Interno (Código Controle): **588049173**
Nº de Registro SUSEP: **054362023001107750412228**

capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA			Protocolo: PBC2301466453		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25201011876		CNPJ 45.990.624/0001-31		Data de Ato Constitutivo 11/04/2022	Início de Atividade 25/03/2022
Endereço Completo Rua Sebastião Otoni, Nº s/n, Alto da Boa Vista - Manaíra/PB - CEP 58995-000					
Objeto Social Construção de edifícios; Gestão de redes de esgoto; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras-de-arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de irrigação; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Construção de instalações esportivas e recreativas; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Outras obras de acabamento da construção; Obras de fundações; Administração de obras; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Obras de alvenaria; Coleta de resíduos não-perigosos; e Coleta de resíduos perigosos, com contratação de profissional habilitado.					
Capital Social R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
EDUARDO NAYAN BEZERRA SOARES	122.785.774-84	R\$ 220.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome		CPF		Término do mandato	
EDUARDO NAYAN BEZERRA SOARES		122.785.774-84		Indeterminado	
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos	Data	ATIVA	Status
24/02/2023	20233079084	223 / 223 - BALANCO		SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/02/2023, às 10:35:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código THAXTKUN.



PBC2301466453

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário(a) Geral